

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, localizada no endereço: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20,

através de

seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, Portador(a) do RG sob nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20 cuja função/cargo é Sócio Administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dismathdistribuidra@gmail.com

Telefone: (54) 3712-2550 / Whats: (54) 9 9255-1036

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG: 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 Linho
Erechim/RS CEP: 99704-316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

DISMATH
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:34180445000112
Assinado de forma digital por
DISMATH DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:34180445000112
Dados: 2024.07.18 11:59:52
-03'00'

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Dismath Distribuidora de Materiais Médicos Hospitalar LTDA, CNPJ ° 34.180.445/0001-12 sediada na RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704- 316, através de seu Representante Legal, Luciana Maria Bernstein Pavan, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().



Luciana Maria Bernstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 - Linho
Erechim/RS - CEP: 99704 316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

DISMATH
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:34180445000112

Assinado de forma digital por
DISMATH DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:34180445000112
Dados: 2024.07.18 12:00:08
-03'00'

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, localizada no endereço: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente


Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 Linho
Erechim/RS CEP: 99704-316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materiais
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

DISMATH
DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
MÉDICOS E
HOSP:341804450
00112

Assinado de forma
digital por DISMATH
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MÉDICOS E
HOSP:34180445000112
Dados: 2024.07.18
12:00:26 -03'00'

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM
ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI
Nº 10.520/2002)**

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, localizada no endereço: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.



Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 - Linho
Erechim/RS - CEP: 99704 316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

DISMATH
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:34180445000112

Assinado de forma digital por
DISMATH DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:34180445000112
Dados: 2024.07.18 12:00:36
-03'00'

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO GERAL

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, localizada no endereço: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, declara que:

- a). Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b). Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c). Não foi apenada apenando com rescisão de contrato, que por deficiência dos serviços, ou por outro motivo, no transcorrer dos últimos 05 anos.
- d). Não existe superveniência de fato impeditiva à sua habilitação/participação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; A empresa conhece e concorda com os termos do edital.
- e). Não incorre nas demais condições impeditivas prevista na Lei nº 8666-93 e suas alterações.
- f). Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inc V, art. 27 da Lei 8.666/93, acrescidos pela Lei 9.854/99.
- g). Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.
- h). Não possui em seu quadro Servidor Público;
- i). Atende e conhece e aceita os termos do edital, e recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento do mesmo.
- j). Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.


Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 Linho
Erechim/RS CEP: 99704 316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

DISMATH
DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
MEDICOS E
HOSP:341804450
00112

Assinado de forma digital por DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSP:34180445000112
Dados: 2024.07.18 12:00:49 -03'00'

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001 -12, localizada no endereço: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, conforme Portaria nº 51, de 03/07/2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme à baixo:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitações, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

Nos preços propostos já estarão incluídas eventuais vantagens e/ou abastecimentos, despesas referentes a frete, salários, transporte, deslocamento, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços e demais ônus atinentes à entrega do objeto;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG: 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

DISMATH
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:34180445000112

Assinado de forma digital por
DISMATH DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:34180445000112
Dados: 2024.07.18 12:01:10 -03'00'

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materiais
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

Erechim/RS, 18 de julho de 2024..

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, localizada no endereço: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico. DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 Linho
Erechim/RS CEP: 99704-316

DISMATH
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:34180445000112

Assinado de forma digital por
DISMATH DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:34180445000112
Dados: 2024.07.18 12:01:23
-03'00'

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

ANEXO II – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE RESPONSABILIDADE EDITAL

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, localizada no endereço: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, para fins de participação no procedimento licitatório supramencionado, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara sob as penas da Lei que:

1. Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta do
 2. Não foi declarada inidônea em nenhuma esfera pelo Poder Público;
 3. Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
 4. Não possui, entre os proprietários desta empresa, nenhum titular de mandato eletivo, nas esferas públicas, federal, estadual e municipal;
 5. Não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
 6. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município de Barretos;
- Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.


Luciana Maria Bernstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20 / RG: 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 - Linho
Erechim/RS CEP: 99704-316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materiais
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

DISMATH
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS
MÉDICOS E
HOSP:34180445000
112

Assinado de forma digital por DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSP:34180445000112
Dados: 2024.07.18 12:01:35 -03'00'

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, localizada no endereço: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704 -316, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 Linho
Erechim/RS CEP: 99704 316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

DISMATH
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:34180445000112

Assinado de forma digital por
DISMATH DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:34180445000112
Dados: 2024.07.18 12:01:46
-03'00'

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, localizada no endereço: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 Linho
Erechim/RS CEP: 99704 316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

DISMATH
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:3418044500011
2

Assinado de forma digital
por DISMATH
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:34180445000112
Dados: 2024.07.18 12:01:59
-03'00'

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, localizada no endereço: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, pelo presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 Linho
Erechim/RS CEP: 99704-316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, localizada no endereço: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), não possui sócio ou dirigente na condição de cônjuge, companheiro ou parente, na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com os agentes políticos (vereadores) vinculados ao Poder Legislativo e com os ocupantes de cargos de direção, chefia e membros da comissão de licitação, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos com vista dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade e disposições no art. 9º, III, §§ 3º e 4º c/c art. 3º, da Lei 8.666/93.



Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 Linho
Erechim/RS CEP: 99704 316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

Erechim/RS, 18 de julho de 2024..

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, localizada no endereço: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico. DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 4 - E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a gerenciador do pregão eletrônico a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG: 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 Linho
Erechim/RS CEP: 99704 316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, localizada no endereço: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação não nossa empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à Capacidade Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Econômico-Financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente



Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 - Linho
Erechim/RS - CEP: 99704 316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517e CPF nº 671.051.570-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.



Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 Linho
Erechim/RS CEP: 99704 316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

FICHA CADASTRAL DISMATH

Encaminhamos a ficha cadastral da empresa para facilitar a comunicação desta empresa com o órgão gestor do Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.180.445/0001-12

ENDEREÇO: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39, BAIRRO: LINHO - CEP: 99704-316, MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

TELEFONE CONTATO: (54)3712-2550 / **WHATS:** (54) 9 9255-1036

E-MAIL: dismathdistribuidora@gmail.com

PESSOA PARA CONTATO: ANDRESSA PAOLA FREITAS

Dados Bancários

CONTA BANCÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 3113 OP: 003 CC:1847-0

REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

CPF:671.051.570-20 / **RG:**4058269517

ENDEREÇO DE E-MAIL: dismathdistribuidora@gmail.com

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DISTRITO FEDERAL, NÚMERO 154, APT 1201, BAIRRO / DISTRITO CENTRO, MUNICÍPIO ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39, BAIRRO: LINHO - CEP: 99704-316, MUNICÍPIO: ERECHIM/RS



Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 - Linho
Erechim/RS - CEP: 99704 316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ/MF N° 34.180.445/0001-12, sediada, RUA JOSE NESVERA, N° 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316. Declaramos para todos os fins de direito, Especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar n° 123/06.
- Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em Epigrafe e Cumpre Plena
- Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, Acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho Noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, Bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar

Ocorrências posteriores

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração Prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras Penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93



Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.180.445/0001-12, com sede à sediada na RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Luciana Maria de Bernstein, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4058269517, emitida pelo SSP/PC e do CPF/MF n.º 671.051.570-20, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO QUE NOSSA EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA:

- 1) NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA;
- 2) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PELO PODER PÚBLICO, DE NENHUMA ESFERA;
- 3) NÃO EXISTE FATO IMPEDITIVO À NOSSA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
- 4) NÃO POSSUI ENTRE NOSSOS PROPRIETÁRIOS, NENHUM TITULAR DE MANDATO ELETIVO;
- 5) NÃO POSSUI FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DO CONTROLE DE ESTABELECIMENTO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, COM QUALQUER VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, NOS TERMOS DO ART. 9º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CERTAME;
- 6) NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSOS OU INSALUBRES E MENORES DE 16 ANOS EM QUALQUER OUTRO TIPO DE TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS;
- 7) RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME E DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS;
- 8) ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO MESMO E FARÃO PARTE DO CONTRATO, RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, BEM COMO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DESTA LICITAÇÃO.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 - Linho
Erechim/RS - CEP: 99704-316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materiais
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, localizada no endereço: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, DECLARO, para os devidos fins, que a Dismath Hospitalar, não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

Outrossim, declaro que a Dismath Hospitalar, envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG: 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua: José Nesvera, 39 Linho
Erechim/RS CEP: 99704 316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

Declaração de atendimento ao art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, localizada no endereço: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39 – BAIRRO: LINHO – ERECHIM/RS – CEP: 99704-316, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, vem declarar que não existe em meu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de Gerência, Administração ou Tomada de Decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.



Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704 316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.

FONE/FAX: (54)3712-2550/ WHATS: (54) 9 9255-1036 / E-MAIL:
DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

FICHA CADASTRAL DISMATH

Encaminhamos a ficha cadastral da empresa para facilitar a comunicação desta empresa com o órgão gestor do Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.180.445/0001-12

ENDEREÇO: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39, BAIRRO: LINHO - CEP: 99704-316, MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

TELEFONE CONTATO: (54)3712-2550 / **WHATS:** (54) 9 9255-1036

E-MAIL: dismathdistribuidora@gmail.com

PESSOA PARA CONTATO: ANDRESSA PAOLA FREITAS

Dados Bancários

CONTA BANCÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 3113 OP: 003 CC:1847-0

REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

CPF:671.051.570-20 / **RG:**4058269517

ENDEREÇO DE E-MAIL: dismathdistribuidora@gmail.com

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DISTRITO FEDERAL, NÚMERO 154, APT 1201, BAIRRO / DISTRITO CENTRO, MUNICÍPIO ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39, BAIRRO: LINHO - CEP: 99704-316, MUNICÍPIO: ERECHIM/RS



Luciana Maria Berstein Pavan
Representante Legal
CPF: 671.051.570-20/ RG 4058269517
DISMATH DIST. DE MAT
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua. José Nesvera, 39 - Linho
Erechim/RS - CEP: 99704 316

C.N.P.J: 34.180.445/0001-12
Dismath Distribuidora de Materias
Médicos e Hospitalares L.T.D.A
Rua: José Nesvera, 39 – Linho
Erechim/RS – CEP: 99704-316

Erechim/RS, 18 de julho de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34180445000112, Endereço - RUA JOSE NESVERA, NR 39, BAIRRO: LINHO, CEP: 99704-316 - ERECHIM/RS.

18 de julho de 2024, às 11:43:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **89fcce962188166e4473633106b90ac9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208487188	CNPJ 34.180.445/0001-12
NOME EMPRESARIAL DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	66962641087	JOCEMAR MURARI: 66962641087	360757010242498228 6	12/07/2023 a 11/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05467447000199	CONTECAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA: 05467447000199	223549500804491633	31/07/2023 a 30/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3
E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2024 às 17:45:48

DF.0E.E7.55.AC.D2.6E.34
15.3F.5A.73.24.20.B3.FA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.180.445/0001-12
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
NIRE	43208487188
CNPJ	34.180.445/0001-12
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	ERECHIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16193

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16193
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.180.445/0001-12
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 918.941,58	R\$ 890.318,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 900.667,72	R\$ 872.907,79
DISPONIVEL		R\$ 363.120,80	R\$ 306.957,84
CAIXA		R\$ 6.796,38	R\$ 30.374,50
Caixa		R\$ 6.796,38	R\$ 30.374,50
BANCOS		R\$ 15.950,76	R\$ 125.773,97
Banco Sicredi		R\$ 6.735,30	R\$ 47.815,80
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Caixa Economica Federal		R\$ 9.214,46	R\$ 77.957,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 340.373,66	R\$ 150.809,37
Banco do Brasil S.A.		R\$ 422,44	R\$ 2.387,72
Caixa Econômica Federal Fic Ideal		R\$ 275.833,33	R\$ 105.094,06
Bradesco		R\$ 24.117,89	R\$ 23.327,59
Sicredi Cta Aplicacao		R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00
CLIENTES		R\$ 319.103,50	R\$ 422.798,72
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 319.103,50	R\$ 422.798,72
32o BATALHAO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA		R\$ 605,00	R\$ 0,00
AFA - ACADEMIA DA FORCA AEREA		R\$ 1.280,00	R\$ 0,00
AGROCOMERCIAL PANAZZOLO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 27,50
ANDRESSA PAOLA FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 10,78
ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE		R\$ 0,00	R\$ 5.325,00
CAROLINE LIOTTO		R\$ 0,00	R\$ 17,90
CENTRO DE AQUISICOES ESPECIFICAS		R\$ 607,80	R\$ 0,00
CENTRO DE INTENDECIA DA MARINHA EM MANAUS		R\$ 1.609,86	R\$ 0,00
Centro Universitario de Saude Amaury de Medeiros - CISAM/UPE		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
CINTIA PRICHUA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 86,90
CLAITON GIOVANI TIRELLO		R\$ 0,00	R\$ 103,14
CLINICA DE GERONI		R\$ 0,00	R\$ 44,39
COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF FROTEIRA		R\$ 3.157,00	R\$ 0,00
COMPLEXO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARABIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.539,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.180.445/0001-12
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONISA		R\$ 394,98	R\$ 394,98
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC		R\$ 0,00	R\$ 500,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONIS		R\$ 13.268,50	R\$ 2.142,00
DISTRITO SANIT ESP INDIGENA - ALTO RIO N Cod:129		R\$ 0,00	R\$ 5.780,00
DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MATO GROSSO SUL		R\$ 0,00	R\$ 6.812,00
DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - YANOMAMI		R\$ 8.990,00	R\$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 4.250,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MANAUS		R\$ 16.689,25	R\$ 0,00
DROGARIA VIDA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 11,00
EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO		R\$ 0,00	R\$ 224,50
EBSERH - HUGD		R\$ 1.012,50	R\$ 0,00
Eliane Assuncao Silva		R\$ 0,00	R\$ 128,27
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		R\$ 1.058,20	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - HU-UFMA		R\$ 0,00	R\$ 898,28
EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH		R\$ 28.263,72	R\$ 0,00
FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.830,00
FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA - FASI		R\$ 2.868,00	R\$ 2.868,00
FUNDACAO DE SAUDE PARREIRAS HORTA - FSPH		R\$ 0,00	R\$ 387,84
FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO		R\$ 20.922,30	R\$ 20.922,30
FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO		R\$ 5.424,00	R\$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 6.050,00
FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS - TRAMANDAI		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R\$ 399,60	R\$ 399,60
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS		R\$ 0,00	R\$ 1.446,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAI		R\$ 2.667,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APARECIDA DE GOIANIA		R\$ 0,00	R\$ 19.361,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.180.445/0001-12
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAIS NOVOS		R\$ 3.703,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		R\$ 12.584,89	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA		R\$ 3.025,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO		R\$ 5.154,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA		R\$ 13.412,00	R\$ 6.706,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI		R\$ 0,00	R\$ 17.790,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRITUIA		R\$ 0,00	R\$ 2.509,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA		R\$ 5.267,60	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUCU		R\$ 0,00	R\$ 1.049,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE		R\$ 4.752,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBO		R\$ 0,00	R\$ 9.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PADRE BERNARDO		R\$ 3.633,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRAS DE FOGO		R\$ 0,00	R\$ 3.750,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL		R\$ 7.423,92	R\$ 7.423,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO QUENTE		R\$ 0,00	R\$ 3.340,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS		R\$ 0,00	R\$ 212,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA		R\$ 0,00	R\$ 39,92
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE SANTA INES		R\$ 1.328,40	R\$ 1.328,40
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA		R\$ 29.005,00	R\$ 0,00
GOVERNO DO ESTADO DO CEARA		R\$ 125,00	R\$ 125,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 4.340,00
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS		R\$ 0,00	R\$ 826,80
HOSPITAL DE DOENCAS TROPICAIS		R\$ 909,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.767,00
HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA		R\$ 0,00	R\$ 2.591,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.180.445/0001-12
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSE WALTER		R\$ 0,00	R\$ 6.479,00
Hospital Distrital Maria Jose Barroso Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 2.827,20
HOSPITAL DR. JOSE PEDRO BEZERRA - HJPB		R\$ 0,00	R\$ 5.985,00
HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN		R\$ 0,00	R\$ 3.534,00
HOSPITAL GERAL CESAR CALS DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF		R\$ 0,00	R\$ 4.750,00
HOSPITAL GERAL POLICIA MILITAR JOSE MARTINIANO DE ALENCAR- H		R\$ 0,00	R\$ 250,00
HOSPITAL GETULIO VARGAS		R\$ 5.472,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS		R\$ 1.035,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO		R\$ 215,40	R\$ 215,40
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.855,00
HOSPITAL SAO JOSE DE DOENCAS INFECCIOSA		R\$ 0,00	R\$ 125,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO		R\$ 840,00	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA (HUSM)		R\$ 4.499,00	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DO TRIANGULO MINEIRO		R\$ 0,00	R\$ 2.611,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY		R\$ 6.828,00	R\$ 4.296,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES		R\$ 3.486,00	R\$ 0,00
INST FED RN / CAMPUS SAO GONCALO DO AMARANTE		R\$ 72,50	R\$ 0,00
INST. FED. PIAUI/CAMPUS MOSSORO		R\$ 145,00	R\$ 0,00
INST. FED. PIAUI/CAMPUS PICOS		R\$ 366,87	R\$ 366,87
INSTITUTO CANDIDA VARGAS		R\$ 2.174,40	R\$ 0,00
INSTITUTO DR JOSE FROTA		R\$ 0,00	R\$ 61.781,00
Laleska Milena Santori		R\$ 0,00	R\$ 139,09
LIVIA LUCIANE PERIN		R\$ 0,00	R\$ 55,00
MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL		R\$ 2.606,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RAFARD		R\$ 0,00	R\$ 76,90
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES		R\$ 0,00	R\$ 4.840,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.180.445/0001-12
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE VACARIA		R\$ 0,00	R\$ 724,00
NATALI MARANGONI		R\$ 0,00	R\$ 310,14
ODACILIO ROQUE MARIA PAVAN		R\$ 84,00	R\$ 84,00
Paulo Martins		R\$ 0,00	R\$ 164,90
PERICIA CRIMINAL DE NATUREZA CRIMINAL		R\$ 4.491,50	R\$ 4.491,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT		R\$ 0,00	R\$ 1.790,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA		R\$ 0,00	R\$ 538,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 10.762,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM		R\$ 0,00	R\$ 2.911,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA		R\$ 615,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DOS OUROS		R\$ 0,00	R\$ 1.510,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 1.020,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 1.313,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES		R\$ 11.551,04	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS		R\$ 0,00	R\$ 35.890,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT		R\$ 1.305,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI		R\$ 2.270,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE		R\$ 621,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA		R\$ 0,00	R\$ 14.620,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		R\$ 899,40	R\$ 899,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS		R\$ 0,00	R\$ 5.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUACU		R\$ 354,24	R\$ 354,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA		R\$ 673,50	R\$ 673,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO DANTAS		R\$ 671,23	R\$ 671,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 4.680,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU		R\$ 0,00	R\$ 1.696,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.180.445/0001-12
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PONTE		R\$ 0,00	R\$ 2.320,00
Prefeitura Municipal de Sao jose do Campestre		R\$ 0,00	R\$ 25,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 681,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO		R\$ 338,00	R\$ 338,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO		R\$ 16.086,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA		R\$ 0,00	R\$ 1.575,00
RENATA PASINOTTO		R\$ 0,00	R\$ 280,33
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PARAIBA		R\$ 0,00	R\$ 52.630,90
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SERGIPE		R\$ 0,00	R\$ 13.417,00
SECRETARIA DE SAUDE DE ARCOVERDE PE		R\$ 3.882,90	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC		R\$ 31.940,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA		R\$ 0,00	R\$ 8.222,44
Secretaria Municipal de Saude Olho D Agua dos Borges - RN		R\$ 0,00	R\$ 726,30
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE		R\$ 2.662,50	R\$ 0,00
UFASA COM DE MEDIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - JULIO MULLER		R\$ 2.845,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 218.443,42	R\$ 143.151,23
ESTOQUES		R\$ 218.443,42	R\$ 143.151,23
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 218.443,42	R\$ 143.151,23
Mercadoria para Revenda em Geral		R\$ 218.443,42	R\$ 143.151,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 18.273,86	R\$ 17.410,94
INVESTIMENTOS		R\$ 700,00	R\$ 1.300,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 700,00	R\$ 1.300,00
Banco Sicredi - Cota Capital		R\$ 160,00	R\$ 880,00
Cota Capital Sicredi - Integralizacao		R\$ 540,00	R\$ 0,00
Capitalização Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 420,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 17.573,86	R\$ 16.110,94
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 21.866,02	R\$ 21.866,02
Computadores e Periféricos		R\$ 15.799,00	R\$ 15.799,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.180.445/0001-12
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Máquinas e Instalações		R\$ 4.549,00	R\$ 4.549,00
Móveis e Utensílios		R\$ 1.518,02	R\$ 1.518,02
(-) DEPRECIACIONES, AMORTIZACIONES E EXHAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (4.292,16)	R\$ (5.755,08)
(-) (-)Depreciação Acumulada Máquinas e Instalações		R\$ (1.683,81)	R\$ (2.305,17)
(-) (-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (482,48)	R\$ (635,84)
(-) (-)Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (2.125,87)	R\$ (2.814,07)
P A S S I V O		R\$ 918.941,58	R\$ 890.318,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 291.763,02	R\$ 262.885,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 76.048,60	R\$ 14.254,01
BNDES / FINAME - Sicredi		R\$ 51.724,30	R\$ 11.379,09
Sicredi B71730237		R\$ 24.324,30	R\$ 2.874,92
FORNECEDORES		R\$ 191.488,79	R\$ 221.686,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 191.488,79	R\$ 221.686,39
ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.550,82
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 380,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 321,10
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.707,05	R\$ 0,00
BIOSANI IND. COM DE PROD MED. E ODONTOLÓGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.022,19
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R\$ 0,00	R\$ 927,45
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 34,50
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 96,74
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 73,92
CELIZE GELAIN		R\$ 0,00	R\$ 59,80
CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS L		R\$ 0,00	R\$ 3.283,68
CONCEITO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
COOPEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.733,86
COPARE COM. DE PARAFUSOS ERECHIM		R\$ 0,00	R\$ 2,50
DALL AGNOL E DAL AGNOL E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 56,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.180.445/0001-12
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 111.298,40	R\$ 43.554,00
DISMATH DISTRIBUID. DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.693,34
EMPR UNIAO CASC. DE TRANSP.E TUR. LTDA		R\$ 1.854,00	R\$ 0,00
EXPRESSO LEOMAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 489,31
EXPRESSO MERCURIO S.A.		R\$ 5.689,08	R\$ 5.772,10
EXTINSEG EQUIP DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
FUNDAÇÃO ACCIE		R\$ 0,00	R\$ 1.140,00
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 1.467,35	R\$ 0,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R\$ 4.376,70	R\$ 0,00
GREENPHARMA		R\$ 0,00	R\$ 15.842,40
IDIVETE MARIA RAMPI 72297298072		R\$ 0,00	R\$ 100,00
INST. FED. PIAUI/CAMPUS PICOS		R\$ 0,00	R\$ 366,87
JADLOG LOGISTICA S.A		R\$ 0,00	R\$ 3,56
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 18,69
LEOMED PRODUTOS MEDICOS DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.497,00
MAICON GIRARDI PASQUALON-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
MARTINHO ADEMIR KAGHOFER		R\$ 0,00	R\$ 250,00
MARVI MIX COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 263,80
MASTER ATS SUPERMERCADOS LRDA		R\$ 0,00	R\$ 423,44
MHNET Telecomunicacoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 150,00
MISSNER & MISSNER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.633,01
PAMPA SUL TRANSPORTES LTDA		R\$ 731,21	R\$ 866,21
Prati,Donaduzzi & Cia Ltda		R\$ 23.875,00	R\$ 11.979,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		R\$ 0,00	R\$ 899,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO		R\$ 0,00	R\$ 338,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.697,32
RG COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 145,00
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.978,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.180.445/0001-12
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,18
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8,00
VERSATIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.025,98
WMEDIC PRODUTOS MEDICOS		R\$ 39.290,00	R\$ 88.059,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 8.161,06	R\$ 7.422,98
Pro-labore a Pagar		R\$ 2.260,20	R\$ 2.289,08
Salários a Pagar		R\$ 3.944,58	R\$ 3.852,10
Previdência Social a Pagar		R\$ 909,45	R\$ 303,80
FGTS a Pagar		R\$ 763,91	R\$ 929,34
Contribuições Sindicais a Recolher		R\$ 282,92	R\$ 48,66
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 14.378,75	R\$ 18.611,27
IRRF a Recolher		R\$ 280,43	R\$ 339,91
Simples Federal a Recolher		R\$ 14.098,32	R\$ 18.271,36
PROVISÕES		R\$ 1.685,82	R\$ 911,25
Férias a Pagar		R\$ 1.685,82	R\$ 911,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 263.606,40	R\$ 239.282,10
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 263.606,40	R\$ 239.282,10
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 263.606,40	R\$ 239.282,10
Emprestimo Sicredi		R\$ 263.606,40	R\$ 239.282,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 363.572,16	R\$ 388.150,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00
Capital Subscrito		R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 108.572,16	R\$ 133.150,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 108.572,16	R\$ 133.150,73
Lucros Acumulados		R\$ 108.572,16	R\$ 133.150,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.180.445/0001-12
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.363.437,13	R\$ 2.542.220,07
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVIÇOS		R\$ 2.363.437,13	R\$ 2.542.220,07
Venda de Mercadoria - Mercado Interno		R\$ 2.363.437,13	R\$ 2.542.220,07
Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/COFINS		R\$ 2.000.860,78	R\$ 2.011.990,99
Mercadoria com Substituição Tributaria ICMS/ Trib PIS/Cofins		R\$ 10.057,90	R\$ 0,00
Mercadoria Com Substituição Tributaria ICMS / ISENTA PIS / COFINS		R\$ 352.518,45	R\$ 530.229,08
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (444.231,03)	R\$ (564.457,32)
(-) DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (260.174,43)	R\$ (347.615,62)
(-) Devoluções Sobre Vendas		R\$ (260.174,43)	R\$ (347.615,62)
(-) Devoluções de Vendas Mercado Interno		R\$ (260.174,43)	R\$ (347.615,62)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (184.056,60)	R\$ (216.841,70)
(-) Simples Federal - s/vendas/serviços		R\$ (184.056,60)	R\$ (216.841,70)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.919.206,10	R\$ 1.977.762,75
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS		R\$ (1.429.526,74)	R\$ (1.492.054,57)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.429.526,74)	R\$ (1.492.054,57)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (1.429.526,74)	R\$ (1.492.054,57)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (1.428.886,81)	R\$ (1.491.476,47)
(-) Aquisição de Fretes sobre Mercadorias		R\$ (639,93)	R\$ (578,10)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 489.679,36	R\$ 485.708,18
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (407.309,70)	R\$ (463.509,61)
(-) DESPESAS COM VENDAS/PRESTACAO DE SERVICIO		R\$ (277.178,29)	R\$ (299.459,14)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (112.165,66)	R\$ (131.350,39)
(-) Remuneração		R\$ (93.773,49)	R\$ (107.261,49)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria		R\$ (27.304,00)	R\$ (30.864,00)
(-) Salários		R\$ (65.803,97)	R\$ (76.044,37)
(-) Rescisao de Empregados		R\$ (665,52)	R\$ (353,12)
(-) Encargos Sociais		R\$ (6.171,30)	R\$ (6.274,40)
(-) FGTS		R\$ (6.171,30)	R\$ (6.274,40)
(-) Benefícios		R\$ (1.657,58)	R\$ (1.164,68)
(-) Vale Transporte		R\$ (1.657,58)	R\$ (1.164,68)
(-) Provisões		R\$ (10.563,29)	R\$ (16.649,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 34.180.445/0001-12
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisões de Férias		R\$ (4.718,85)	R\$ (9.658,85)
(-) Provisões 13º Salário		R\$ (5.844,44)	R\$ (6.990,97)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (165.012,63)	R\$ (168.108,75)
(-) Remoção/ Tratamento de Resíduo		R\$ (605,54)	R\$ (0,00)
(-) Depreciações		R\$ (1.459,32)	R\$ (1.462,92)
(-) Despesas Postais		R\$ 0,00	R\$ (105,40)
(-) Fretes e Carretos Sobre Vendas		R\$ (162.947,77)	R\$ (166.540,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (102.986,59)	R\$ (146.898,97)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (102.986,59)	R\$ (146.898,97)
(-) Material de Expediente		R\$ (1.169,70)	R\$ (67,05)
(-) Despesas de Material de Uso e Consumo		R\$ (1.319,88)	R\$ (674,80)
(-) Estagiários		R\$ (2.200,00)	R\$ (9.924,00)
(-) Seguros		R\$ (333,83)	R\$ (0,00)
(-) Bens não Imobilizáveis		R\$ (568,90)	R\$ (15.945,50)
(-) Despesas com Brindes		R\$ (127,04)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Internet		R\$ (1.707,59)	R\$ (1.672,14)
(-) Despesas Telefônicas		R\$ (922,65)	R\$ (1.400,11)
(-) Despesas Postais		R\$ (152,60)	R\$ (768,50)
(-) Manutenção e Conservação		R\$ (192,85)	R\$ (3.723,00)
(-) Despesas Advocatícias		R\$ (14.400,00)	R\$ (9.600,00)
(-) Despesas com Energia Eletrica		R\$ (2.638,14)	R\$ (4.645,90)
(-) Despesas com Processamento de Dados		R\$ (23.879,05)	R\$ (31.569,90)
(-) Despesas com Copa Cozinha e Refeitório		R\$ (3.471,24)	R\$ (3.211,73)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (9.791,95)	R\$ (12.212,64)
(-) Despesas com Material de Limpeza e Higiene		R\$ (147,90)	R\$ (395,49)
(-) Despesas de Representação		R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Limpeza e Coservação		R\$ (990,00)	R\$ (1.190,00)
(-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições		R\$ (742,96)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Vigilância		R\$ 0,00	R\$ (2.063,00)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (230,14)	R\$ (408,95)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (237,12)	R\$ (471,14)
(-) Despesas com Aluguéis e Condomínio		R\$ (17.833,36)	R\$ (30.700,00)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (519,43)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (4.535,00)	R\$ (6.772,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.180.445/0001-12
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas de Viagem		R\$ (80,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Água e Esgoto		R\$ (170,47)	R\$ (704,30)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (12.624,79)	R\$ (7.983,39)
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (495,04)
(-) Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (26.324,18)	R\$ (16.952,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.974,46	R\$ 545,05
Juros Recebidos		R\$ 140,15	R\$ 152,18
Descontos Obtidos		R\$ 3.834,31	R\$ 392,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (30.298,64)	R\$ (17.497,81)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (25.996,95)	R\$ (14.010,73)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (2.207,46)	R\$ (1.213,20)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (2.062,80)	R\$ (459,51)
(-) Juros de Mora		R\$ (31,43)	R\$ (1.434,58)
(-) Despesa cartão de crédito		R\$ 0,00	R\$ (379,79)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (820,64)	R\$ (198,74)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (820,64)	R\$ (198,74)
(-) IPTU		R\$ (820,64)	R\$ (198,74)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (135,20)
(-) Multas não Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (135,20)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 82.369,66	R\$ 22.063,37
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 82.369,66	R\$ 22.063,37
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 82.369,66	R\$ 22.063,37
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 82.369,66	R\$ 22.063,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Número de Ordem do Livro: 6
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ: 34.180.445/0001-12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Lucros Acumulados (R\$)

SALDO INICIAL	108.572,16
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.515,20
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.515,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.063,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.063,37
SALDO FINAL	133.150,73

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.180.445/0001-12 IE:0390182567
Endereço: RUA JOSE NESVERA, 39
Bairro: LINHO
Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 862
Fone: (054)35220-123
CEP: 99.704-316

Notas Explicativas

NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 11/07/2019, e devidamente registrada na MM junta comercial de Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208487188 em 11/07/2019 tendo como objetivo social explorar o ramo de: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comercio atacadista de produtos odontológicos. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

A) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da empresa foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela resolução CFC 1.255/09 que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs) e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. (Código Civil art.1.177 - Lei 10406 de 10 Janeiro de 2002 - Dou 11.01.2002). O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2023 e encerrado em 31/12/2023, e a empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional.

B) CAIXA E EQUIVALENTES

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

C) CONTAS A RECEBER E CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos. Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

D) OUTROS CREDITOS - EMPRESTIMOS A TERCEIROS.

Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

E) ESTOQUES.

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

F) IMOBILIZADO.

Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto está demonstrado ao custo de aquisição menos depreciações acumuladas. Administração não procedeu a avaliação de bens do ativo imobilizado, entendendo que os valores estão demonstrados de forma adequada e sua avaliação proposta pela resolução 1.255/09 e NBC - T 19.41 não seria relevante para a empresa. As depreciações acumuladas foram calculadas de forma linear ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas em função do Regulamento do Imposto de Renda.

G) CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

H) EMPRESTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição, líquido dos custos incorridos na transação. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, as são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

NOTA 03 - IMOBILIZADO.

O imobilizado está assim composto:

BENS E DIREITOS EM USO

Móveis e Utensílios	R\$ 1.518,02
Máquinas e Instalações	R\$ 4.549,00
Veículos	
Computadores e Periféricos	R\$ 15.799,00

(-) Depreciação acumulada

(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Instalações	(R\$ 2.305,17)
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	(R\$ 635,84)
(-) Depreciação Acumulada Veículos	
(-) Depreciação Acumulada de Computadores e Periféricos	(R\$ 2.814,07)

Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.180.445/0001-12 IE:0390182567
Endereço: RUA JOSE NESVERA, 39
Bairro: LINHO
Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 862
Fone: (054)35220-123
CEP: 99.704-316

A) TAXA DE DEPRECIÇÃO ANUAL:

Computadores e Periféricos	20%
Máquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa é de R\$ 255.000,00(Duzentos e cinquenta e cinco reais) e este totalmente integralizado.

ADMINISTRADOR: CLAITON LUIS PITT
RG: 1055101958/SSP RS
CPF: 732.719.180-15

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
CPF: 669.626.410-87
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902598/SSP RS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.180.445/0001-12
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.363.437,13	R\$ 2.542.220,07
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVIÇOS		R\$ 2.363.437,13	R\$ 2.542.220,07
Venda de Mercadoria - Mercado Interno		R\$ 2.363.437,13	R\$ 2.542.220,07
Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/COFINS		R\$ 2.000.860,78	R\$ 2.011.990,99
Mercadoria com Substituição Tributária ICMS/ Trib PIS/Cofins		R\$ 10.057,90	R\$ 0,00
Mercadoria Com Substituição Tributária ICMS / ISENTA PIS / COFINS		R\$ 352.518,45	R\$ 530.229,08
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (444.231,03)	R\$ (564.457,32)
(-) DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (260.174,43)	R\$ (347.615,62)
(-) Devoluções Sobre Vendas		R\$ (260.174,43)	R\$ (347.615,62)
(-) Devoluções de Vendas Mercado Interno		R\$ (260.174,43)	R\$ (347.615,62)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (184.056,60)	R\$ (216.841,70)
(-) Simples Federal - s/vendas/serviços		R\$ (184.056,60)	R\$ (216.841,70)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.919.206,10	R\$ 1.977.762,75
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS		R\$ (1.429.526,74)	R\$ (1.492.054,57)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.429.526,74)	R\$ (1.492.054,57)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (1.429.526,74)	R\$ (1.492.054,57)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (1.428.886,81)	R\$ (1.491.476,47)
(-) Aquisição de Fretes sobre Mercadorias		R\$ (639,93)	R\$ (578,10)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 489.679,36	R\$ 485.708,18
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (407.309,70)	R\$ (463.509,61)
(-) DESPESAS COM VENDAS/PRESTACAO DE SERVICIO		R\$ (277.178,29)	R\$ (299.459,14)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (112.165,66)	R\$ (131.350,39)
(-) Remuneração		R\$ (93.773,49)	R\$ (107.261,49)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria		R\$ (27.304,00)	R\$ (30.864,00)
(-) Salários		R\$ (65.803,97)	R\$ (76.044,37)
(-) Rescisao de Empregados		R\$ (665,52)	R\$ (353,12)
(-) Encargos Sociais		R\$ (6.171,30)	R\$ (6.274,40)
(-) FGTS		R\$ (6.171,30)	R\$ (6.274,40)
(-) Benefícios		R\$ (1.657,58)	R\$ (1.164,68)
(-) Vale Transporte		R\$ (1.657,58)	R\$ (1.164,68)
(-) Provisões		R\$ (10.563,29)	R\$ (16.649,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 34.180.445/0001-12
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisões de Férias		R\$ (4.718,85)	R\$ (9.658,85)
(-) Provisões 13º Salário		R\$ (5.844,44)	R\$ (6.990,97)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (165.012,63)	R\$ (168.108,75)
(-) Remoção/ Tratamento de Resíduo		R\$ (605,54)	R\$ (0,00)
(-) Depreciações		R\$ (1.459,32)	R\$ (1.462,92)
(-) Despesas Postais		R\$ 0,00	R\$ (105,40)
(-) Fretes e Carretos Sobre Vendas		R\$ (162.947,77)	R\$ (166.540,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (102.986,59)	R\$ (146.898,97)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (102.986,59)	R\$ (146.898,97)
(-) Material de Expediente		R\$ (1.169,70)	R\$ (67,05)
(-) Despesas de Material de Uso e Consumo		R\$ (1.319,88)	R\$ (674,80)
(-) Estagiários		R\$ (2.200,00)	R\$ (9.924,00)
(-) Seguros		R\$ (333,83)	R\$ (0,00)
(-) Bens não Imobilizáveis		R\$ (568,90)	R\$ (15.945,50)
(-) Despesas com Brindes		R\$ (127,04)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Internet		R\$ (1.707,59)	R\$ (1.672,14)
(-) Despesas Telefônicas		R\$ (922,65)	R\$ (1.400,11)
(-) Despesas Postais		R\$ (152,60)	R\$ (768,50)
(-) Manutenção e Conservação		R\$ (192,85)	R\$ (3.723,00)
(-) Despesas Advocatícias		R\$ (14.400,00)	R\$ (9.600,00)
(-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (2.638,14)	R\$ (4.645,90)
(-) Despesas com Processamento de Dados		R\$ (23.879,05)	R\$ (31.569,90)
(-) Despesas com Copa Cozinha e Refeitório		R\$ (3.471,24)	R\$ (3.211,73)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (9.791,95)	R\$ (12.212,64)
(-) Despesas com Material de Limpeza e Higiene		R\$ (147,90)	R\$ (395,49)
(-) Despesas de Representação		R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Limpeza e Coservação		R\$ (990,00)	R\$ (1.190,00)
(-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições		R\$ (742,96)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Vigilância		R\$ 0,00	R\$ (2.063,00)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (230,14)	R\$ (408,95)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (237,12)	R\$ (471,14)
(-) Despesas com Aluguéis e Condomínio		R\$ (17.833,36)	R\$ (30.700,00)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (519,43)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (4.535,00)	R\$ (6.772,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.180.445/0001-12
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas de Viagem		R\$ (80,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Água e Esgoto		R\$ (170,47)	R\$ (704,30)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (12.624,79)	R\$ (7.983,39)
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (495,04)
(-) Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (26.324,18)	R\$ (16.952,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.974,46	R\$ 545,05
Juros Recebidos		R\$ 140,15	R\$ 152,18
Descontos Obtidos		R\$ 3.834,31	R\$ 392,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (30.298,64)	R\$ (17.497,81)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (25.996,95)	R\$ (14.010,73)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (2.207,46)	R\$ (1.213,20)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (2.062,80)	R\$ (459,51)
(-) Juros de Mora		R\$ (31,43)	R\$ (1.434,58)
(-) Despesa cartão de crédito		R\$ 0,00	R\$ (379,79)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (820,64)	R\$ (198,74)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (820,64)	R\$ (198,74)
(-) IPTU		R\$ (820,64)	R\$ (198,74)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (135,20)
(-) Multas não Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (135,20)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 82.369,66	R\$ 22.063,37
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 82.369,66	R\$ 22.063,37
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 82.369,66	R\$ 22.063,37
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 82.369,66	R\$ 22.063,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.38.4B.19.71.83.70.FB.63.38.FA.84.3E.FD.80.6E.96.9C.FB.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.180.445/0001-12 IE: 0390182567
Endereço: RUA JOSE NESVERA, 39
Bairro: LINHO
Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 862
Fone: (054)35220-123

CEP: 99.704-316
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Descrição	Índice
1	Liquidez Instantanea	1,1676
2	Liquidez Corrente	3,3205
3	Liquidez Seca	2,7759
4	Liquidez Geral	1,7729
5	Liquidez Solvencia Geral	1,7729
6	Grau de Indivudamento	0,5640
7	Indices de Gerencia de Capital de Terceiro	0,7729
8	Grau de Imobilização	0,0415

ADMINISTRADORA: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
RG: 4058269517/SSP RS
CPF: 671.051.570-20

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
CPF: 669.626.410-87
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902598/SSP RS



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.180.445/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2019	
NOME EMPRESARIAL DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISMATH HOSPITALAR	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE NESVERA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.704-316	BAIRRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3712-2550		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2024** às **10:54:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **DISMATH DISTRIB DE MATS MEDICOS E HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **34.180.445/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29641029**
Autenticação: **39939841**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.180.445/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:44 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **8F95.DD59.D17B.0142**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **34.180.445/0001-12**
Insc. Municipal...: **105213**
Endereço.....: **RUA JOSE NESVERA, 39**
Bairro.....: **LINHO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4789-0/99 Com.varej.de aparelhos e produtos odontológicos
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 15/10/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Identificador : 234180445000112
Emitida às 15:10:19 do dia 17/07/2024.
Código de Autenticidade 3191.1C2A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.180.445/0001-12
Razão Social: DISMATH DISTRIB DE MATER MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: R JOSE NESVERA 39 / LINHO / ERECHIM / RS / 99704-316

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071220595363639870

Informação obtida em 18/07/2024 11:38:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 28/03/2024

Identificação

CAD ICMS 039/0182567
CNPJ 34.180.445/0001-12
Razão Social DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA JOSE NESVERA
Número 39 **Complemento**
Bairro/Distrito LINHO
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99704-316

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14^a DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CNAE Fiscal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Fiscal 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Data Abertura 18/07/2019
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.180.445/0001-12
Certidão n°: 50041922/2024
Expedição: 17/07/2024, às 15:14:52
Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.180.445/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 22/12/2023 11:31:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.180.445/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS**

Certidão n.º: **RS/2021/00002604**
Nome: **JOEMAR MURARI** CPF: **669.626.410-87**
CRC/UF n.º **RS-071812/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **22.12.2021**
Finalidade: **OUTRAS**

Confirme a existência deste documento na página www.crcrs.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **669.626.410-87** Controle : **9859.1429.2998.4253**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CATEGORIA
 CONTADOR
 NOME
 JOCEMAR MURARI

Nº DO REGISTRO
 RS-071812/O-4

FILIAÇÃO
 LUIZ MURARI
 ELZIRA MURARI



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
27/12/1975	BRASILEIRA	MODELO - SC
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
24/01/2004	669 626 410-87	1080902598 SSP-RS
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		UNIV. REG. INTEG. A. URUGUAI E MISSOES

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 11/02/2013

Zulmir Ivânio Breda
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2024 15:22:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.180.445/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

11345516

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
OU
CNPJ n. 34180445/0001-12

Certidão emitida em: 03/06/2024 às 10:05:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 02/06/2024 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 02/06/2024 às 19:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 02/05/2024 às 20:00
JF Paraná (Processo Papel) até 02/06/2024 às 20:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/06/2024 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 01/06/2024 às 19:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 31/05/2024 às 22:00
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 02/06/2024 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 11345516
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4111839083





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

11345522

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
OU
CNPJ n. 34180445/0001-12

Certidão emitida em: 03/06/2024 às 10:05:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 02/06/2024 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 02/06/2024 às 19:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 02/05/2024 às 20:00
JF Paraná (Processo Papel) até 02/06/2024 às 20:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/06/2024 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 01/06/2024 às 19:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 31/05/2024 às 22:00
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 02/06/2024 às 21:00
SEEU até 03/06/2024 às 10:05:56

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 11345522
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 646410916





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.180.445/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:18:00 do dia 12/07/2024 , com validade até o dia 11/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jUZf5YtRmcqEXGFCNPGL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/07/2024 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.180.445/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6691.77C6.C349.E414 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ.....:34.180.445/0001-12
Endereço.....:RUA JOSE NESVERA, 39
Bairro.....:LINHO
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
22/07/19		105213	4645-1/01	Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
22/07/19	13/04/23	105213	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
22/07/19	13/04/23	105213	4664-8/00	Comércio atac. de máquinas, aparelhos e equip. para uso odonto-médico hospitalar
22/07/19		105213	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
22/07/19		105213	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
22/07/19		105213	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
02/07/21		105213	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
02/07/21	13/04/23	105213	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
02/07/21		105213	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
02/07/21		105213	4642-7/02	Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
02/07/21		105213	4789-0/99	Com.varej.de aparelhos e produtos odontológicos
04/04/22		105213	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 21 de Março de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 234180445000112
Emitida às 11:40:34 do dia 22/12/2023.
Código de Autenticidade 3115.1AF9



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.180.445/0001-12
Razão Social: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA JOSE NESVERA, 39 - LINHO - 99.704-316 - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RS2201900092877

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM
Local

11 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO / / Responsável NÃO / / Responsável

Processo em Ordem À decisão
 / / Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos.Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 1/14

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jpj.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/124561805202479184703>



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-2
Data: 18/05/2020 15:25:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15413-P4WD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

1. MARCELO BATTISTON, nacionalidade BRASILEIRA, TECNICO BANCARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 973.902.910-87, documento de identidade 14R2697663, SSP, SC, com domicílio / residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, APT 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254 representado (a) por PROCURADOR LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, nº do CPF 671.051.570-20, documento de identidade 4058269517, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, apto 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254 e

2. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 671.051.570-20, documento de identidade 4058269517, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, APT 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254 e

3. CLAITON LUIS PITT, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 02/03/1977, nº do CPF 732.719.180-15, documento de identidade 1055101958, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA AUGUSTO DUFLOTH, número 97, bairro / distrito TRES VENDAS, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.713-022 representado(a) por PROCURADOR LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, nº do CPF 671.051.570-20, documento de identidade 4058269517, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, APTO 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ALFREDO THULKE, número 127, SALA COMERCIAL, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RS, CEP 99.704-050.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 75.000,00 (SETENTA e CINCO MIL reais) dividido em 75.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RS2201900092877



RS42387225

1/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

pág. 3/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-3
Data: 18/05/2020 15:25:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15414-D6WA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CLAITON LUIS PITT	25.000	25.000,00
LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	25.000	25.000,00
MARCELO BATTISTON	25.000	25.000,00
TOTAL	75.000	75.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designaram administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RS2201900092877



RS42387225

2/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos.Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Bel. Váiber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

pág. 4/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-4
Data: 18/05/2020 15:25:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15415-41M3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Cláusula Décima Quinta - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula Décima Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Sétima - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula Décima Oitava - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Cláusula Décima Nona - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula Vigésima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Vigésima Primeira - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), somente com a anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas do sócio retirante, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuem no momento do evento.

Parágrafo Segundo: Por conta do parágrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias apos o evento.

Cláusula Vigésima Segunda - O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias e por escrito.

Cláusula Vigésima Terceira - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Quarta - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RS2201900092877



RS42387225

3/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 5/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-5
Data: 18/05/2020 15:25:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15416-FI75;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Cláusula Vigésima Quinta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 5 de Julho de 2019.

CLAITON LUIS PITT: Sócio

Representado por: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Sócio/Administrador

MARCELO BATTISTON: Sócio

Representado por: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RS2201900092877



RS42387225

4/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Secretário-Geral

pág. 6/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-6
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15417-YWEG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-7
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15418-934W;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

Claiton Luis Pitt, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 02/03/1977, portador da identidade nº 1055101958SSP/RS, CPF nº 732.719.180-15, residente e domiciliado na Rua Augusto Dufloth, 97, Bairro Três Vendas, Erechim RS CEP 99713-022.

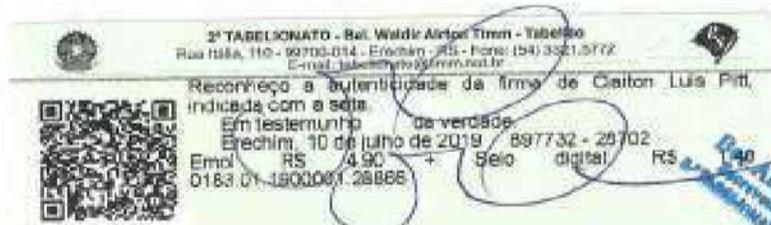
OUTORGADO:

Luciana Maria Bernstein Pavan, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 28/07/1975, portadora da identidade nº 4058269517, SSP/RS, CPF nº 671.051.570-20, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, Erechim RS CEP 99700-254.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim, RS, 05 de Julho de 2019.



Claiton Luis Pitt
Claiton Luis Pitt

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 8/14



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-8
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15419-7GRG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcan
Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-9
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15420-45BS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

Marcelo Battiston, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Técnico Bancário, nascido em 14/12/1980, portador da identidade nº 14R2697663-SSP/SC, CPF nº 973.902.910-87, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, Erechim RS CEP 99700-254.

OUTORGADO:

Luciana Maria Bernstein Pavan brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 28/07/1975, portadora da identidade nº 4058269517, SSP/RS, CPF nº 671.051.570-20, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, Erechim RS CEP 99700-254.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.



Erechim, RS, 05 de Julho de 2019.

Marcelo Battiston

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.
- Para a prática destes atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 10/14

Bel. Valber Azevedo Bastos
Secretário-Geral



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-10
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15421-HCFI;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 11/14

SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-11
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15422-KIDM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 28/07/1975, RG Nº 4058269517 SSP-RS, CPF 671.051.570-20, RUA DISTRITO FEDERAL, Nº 154, APTO 1201, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-254, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 11 de Julho de 2019.

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
TITULAR

pág. 12/14



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-12
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15423-F1BC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
TITULAR

TJPB





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de nire 4320848718-8 e protocolado sob o número 19/285.717-7 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208487188, em 11/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Luis Steglich.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Porto Alegre, Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 Secretário-Geral

pág. 13/14



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-13
 Data: 18/05/2020 15:25:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB15424-ID0B;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo Bastos
 Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
403.218.190-04	CESAR LUIS STEGLICH
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quinta-feira, 11 de Julho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-14
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15425-E5XH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 16:28:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 124561805202479184703-1 124561805202479184703-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec5f9d64d6b0e4f5b721725b9c59350d01d5e926e926cb16dc375906dd0ec9c7e46a9edcb7b63821802aa44d35d531c9fc



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208487188	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Nome: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Local Nome: _____
 Assinatura: _____
28 Abril 2021 Telefone de Contato: _____
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	
Data	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



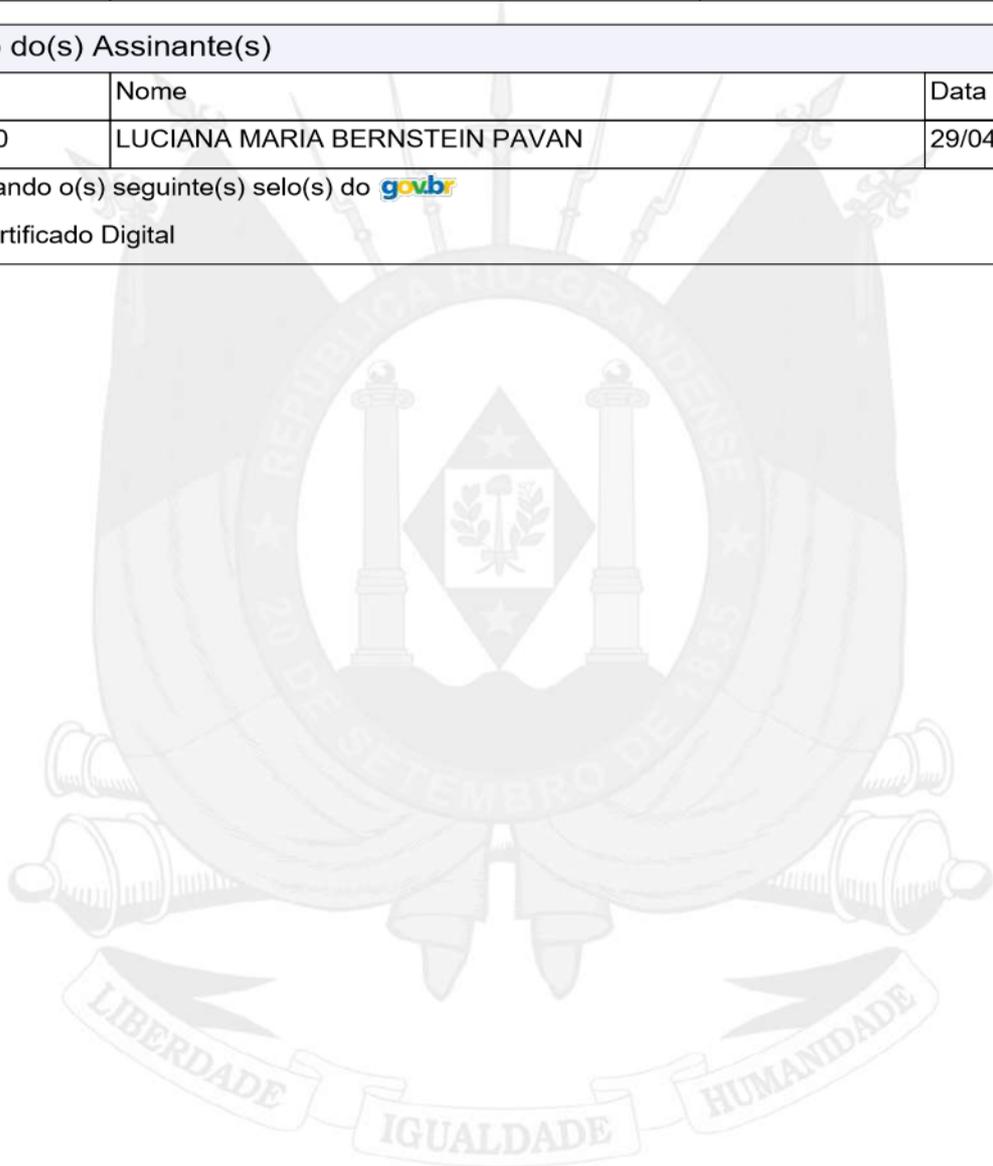
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/136.787-7	RSP2100128858	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Alteração Contratual n.º 01.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 CNPJ/MF –34.180.445/0001-12 NIRE: 43208487188

MARCELO BATTISTON, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 14/12/1980, Casado em comunhão parcial, técnico bancário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-254, na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1203, Centro, carteira de identidade n.º 14R2697663, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 973.902.910-87.

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascida em 28/07/1975, casada em comunhão parcial de bens, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-254, na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, carteira de identidade n.º 4058269517, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 671.051.570-20.

CLAITON LUIS PITT, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 02/03/1977, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99713-022, na Rua Augusto Dufloth, 97, Bairro Três Vendas, carteira de identidade n.º 1055101958, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 732.719.180-15.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede em Erechim RS CEP 99704-050, na Rua Alfredo Thulke, 127, Sala Comercial, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 34.180.445/0001-12, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208487188, em data de 11/07/2019, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social o qual passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do Trabalho. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comercio varejista de cosméticos, higiene pessoal. Comercio varejista de produtos odontológicos, produtos de limpeza e conservação domiciliar. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Clausula 2ª- Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) com um aumento consequente de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato como segue:

- a) O sócio **MARCELO BATTISTON** subscreve e integralizara neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
- b) O sócio **CLAITON LUIS PITT** subscreve e integralizara neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
- c) A sócia **LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN** subscreve e integralizara neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).



Clausula 3ª – O capital social após o aumento havido na clausula anterior passou a ser R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), estão totalmente integralizados divididas em quotas de capital de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) -	MARCELO BATTISTON	R\$	85.000,00
b) -	CLAITON LUIS PITT	R\$	85.000,00
c)-	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	R\$	85.000,00
		Total	R\$ 255.000,00

Cláusula 4ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA .**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS CEP 99704-050, na Rua Alfredo Thulke, 127, Sala Comercial, Bairro Bela Vista.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do Trabalho. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de cosméticos, higiene pessoal. Comercio varejista de produtos odontológicos, produtos de limpeza e conservação domiciliar. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 18/07/2019.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 255.000, (Duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	MARCELO BATTISTON	R\$	85.000,00
b) -	CLAITON LUIS PITT	R\$	85.000,00
c)-	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	R\$	85.000,00
		Total	R\$ 255.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pela sócia **LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

10.2 - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.3 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.



12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), somente com a anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas do sócio retirante, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuem no momento do evento.

Parágrafo Segundo: Por conta do parágrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

Cláusula 14ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 16ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 28 de abril de 2021.

Marcelo Battiston

Luciana Maria Bernstein Pavan

Claiton Luis Pitt





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

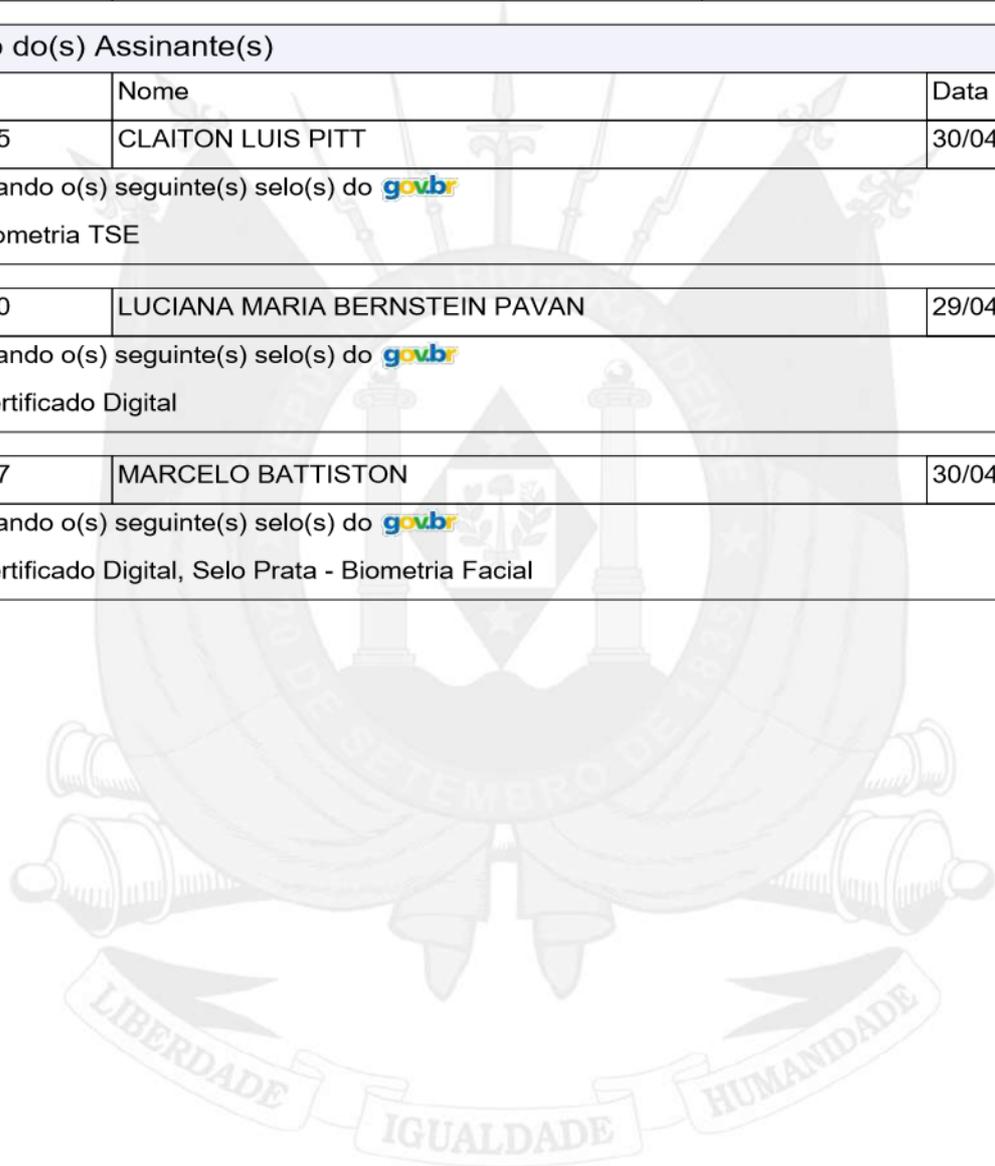
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/136.787-7	RSP2100128858	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
732.719.180-15	CLAITON LUIS PITT	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

973.902.910-87	MARCELO BATTISTON	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 34.180.445/0001-12 e protocolado sob o número 21/136.787-7 em 30/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7677437, em 05/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
732.719.180-15	CLAITON LUIS PITT
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
973.902.910-87	MARCELO BATTISTON

Porto Alegre, quarta-feira, 05 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2021, às 15:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/136.787-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 05 de maio de 2021





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208487188

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300038269

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ERECHIM

Local

24 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8759659 em 27/02/2023 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34180445000112 e protocolo 230597599 - 24/02/2023. Autenticação: 1477B2F717D2C3EE2FFEEA23233FFC24CCAFDB62. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/059.759-9 e o código de segurança c7Lx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





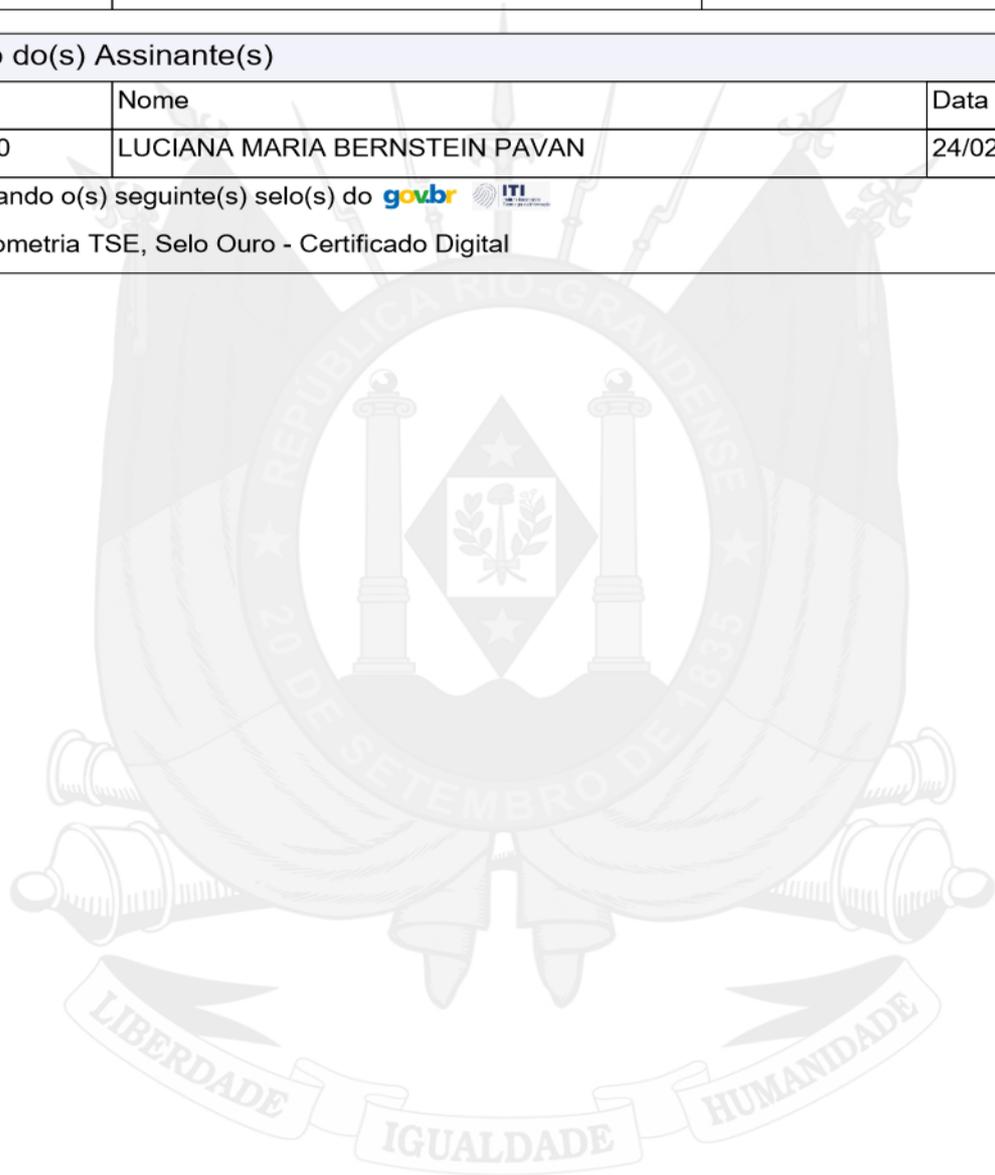
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/059.759-9	RSP2300038269	24/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Alteração Contratual n.º 02.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 CNPJ/MF –34.180.445/0001-12 NIRE: 43208487188

MARCELO BATTISTON, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 14/12/1980, Casado em comunhão parcial, técnico bancário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-254, na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1203, Centro, carteira de identidade n.º 14R2697663, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 973.902.910-87.

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascida em 28/07/1975, casada em comunhão parcial de bens, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-254, na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, carteira de identidade n.º 4058269517, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 671.051.570-20.

CLAITON LUIS PITT, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 02/03/1977, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99713-022, na Rua Augusto Dufloth, 97, Bairro Três Vendas, carteira de identidade n.º 1055101958, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 732.719.180-15.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede em Erechim RS CEP 99704-050, na Rua Alfredo Thulke, 127, Sala Comercial, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 34.180.445/0001-12, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208487188, em data de 11/07/2019, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o endereço da empresa o qual passa a ser: Rua Jose Nesvera, 39, Bairro Linho, Erechim/RS CEP 99704-316.

Cláusula 2ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS CEP 99704-316, na Rua Jose Nesvera, 39, Bairro Linho.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio



atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do Trabalho. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de cosméticos, higiene pessoal. Comercio varejista de produtos odontológicos, produtos de limpeza e conservação domiciliar. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 18/07/2019.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 255.000, (Duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	MARCELO BATTISTON	R\$	85.000,00
b) -	CLAITON LUIS PITT	R\$	85.000,00
c)-	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	R\$	85.000,00
	Total	R\$	255.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pela sócia **LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios, enquanto capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.



DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

10.2 - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.3 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com os votos correspondentes a mais de metade do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), somente com a anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas do sócio retirante, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuírem no momento do evento.

Parágrafo Segundo: Por conta do parágrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

Cláusula 14ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.



DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 16ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 23 de fevereiro de 2023.

Marcelo Battiston

Luciana Maria Bernstein Pavan

Claiton Luis Pitt





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

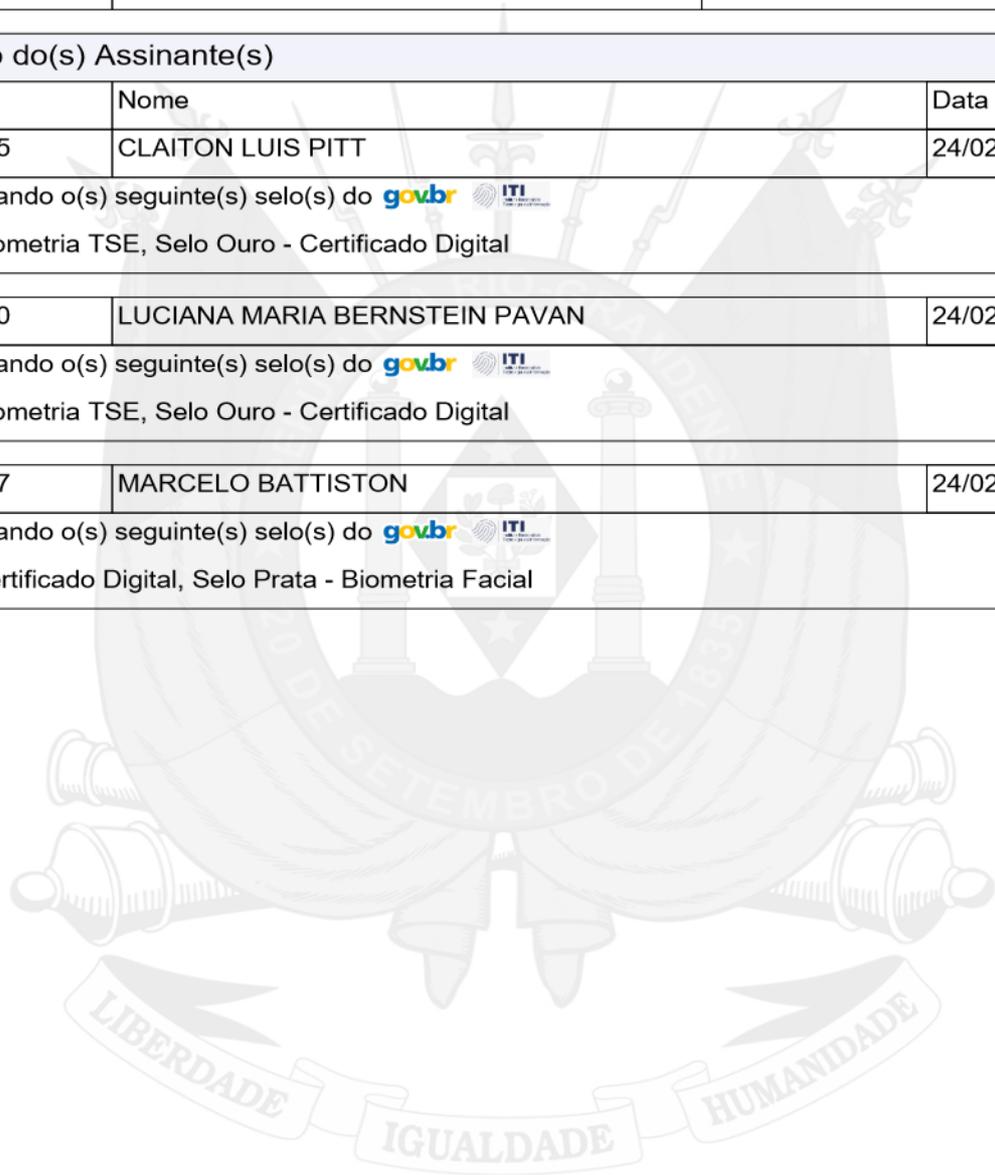
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/059.759-9	RSP2300038269	24/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
732.719.180-15	CLAITON LUIS PITT	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

973.902.910-87	MARCELO BATTISTON	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 34.180.445/0001-12 e protocolado sob o número 23/059.759-9 em 24/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8759659, em 27/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
732.719.180-15	CLAITON LUIS PITT	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
973.902.910-87	MARCELO BATTISTON	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2023, às 10:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/059.759-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208487188

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2372741053

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

13 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9500279 em 27/12/2023 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34180445000112 e protocolo 234746408 - 19/12/2023. Autenticação: 2AFF2A0642A379FC4B45AA25868F9D3699EAE8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/474.640-8 e o código de segurança xfJJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

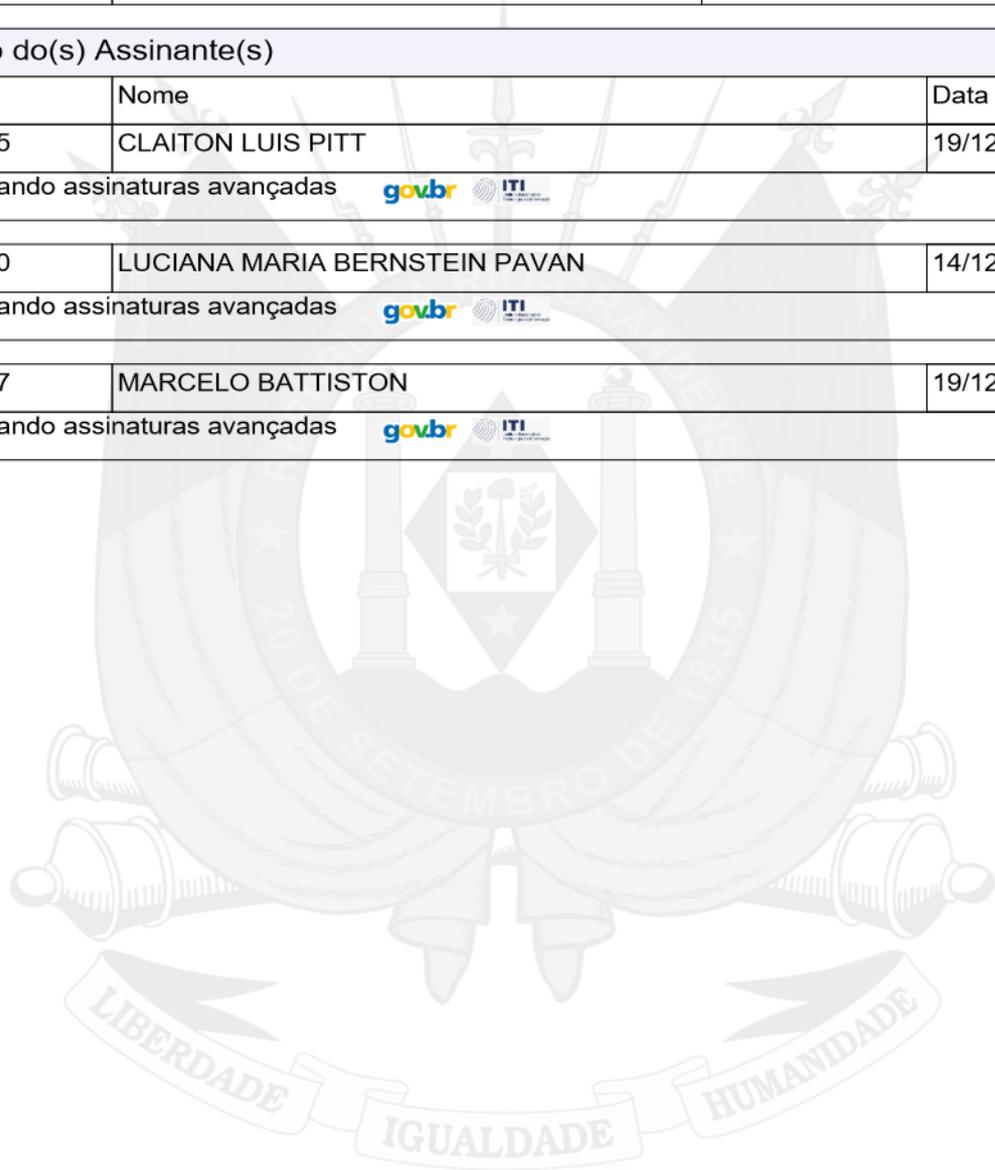
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/474.640-8	RSN2372741053	13/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
732.719.180-15	CLAITON LUIS PITT	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

973.902.910-87	MARCELO BATTISTON	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Alteração Contratual n.º 03.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 CNPJ/MF –34.180.445/0001-12 NIRE: 43208487188

MARCELO BATTISTON, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 14/12/1980, Casado em comunhão parcial, técnico bancário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-254, na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1203, Centro, carteira de identidade n.º 14R2697663, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 973.902.910-87.

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascida em 28/07/1975, casada em comunhão parcial de bens, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-254, na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, carteira de identidade n.º 4058269517, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 671.051.570-20.

CLAITON LUIS PITT, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 02/03/1977, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99713-022, na Rua Augusto Dufloth, 97, Bairro Três Vendas, carteira de identidade n.º 1055101958, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 732.719.180-15.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede em Erechim RS CEP 99704-316, na Rua Jose Nesvera, 39, Bairro Linho, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 34.180.445/0001-12, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208487188, em data de 11/07/2019, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio **CLAITON LUIS PITT**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 2ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 3ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** .



Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS CEP 99704-316, na Rua Jose Nesvera, 39, Bairro Linho.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do Trabalho. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de cosméticos, higiene pessoal. Comercio varejista de produtos odontológicos, produtos de limpeza e conservação domiciliar. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 18/07/2019.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 255.000, (Duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	MARCELO BATTISTON	R\$	85.000,00
b) -	CLAITON LUIS PITT	R\$	85.000,00
c)-	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	R\$	85.000,00
	Total	R\$	255.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio **CLAITON LUIS PITT**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios, enquanto capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização.



7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5- Enquadramento de ME: O(s) signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

10.2 - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.3 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com os votos correspondentes a mais de metade do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.



DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), somente com a anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas do sócio retirante, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuírem no momento do evento.

Parágrafo segundo: Por conta do parágrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

Cláusula 14ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 16ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 12 de dezembro de 2023.

Marcelo Battiston

Luciana Maria Bernstein Pavan

Claiton Luis Pitt





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

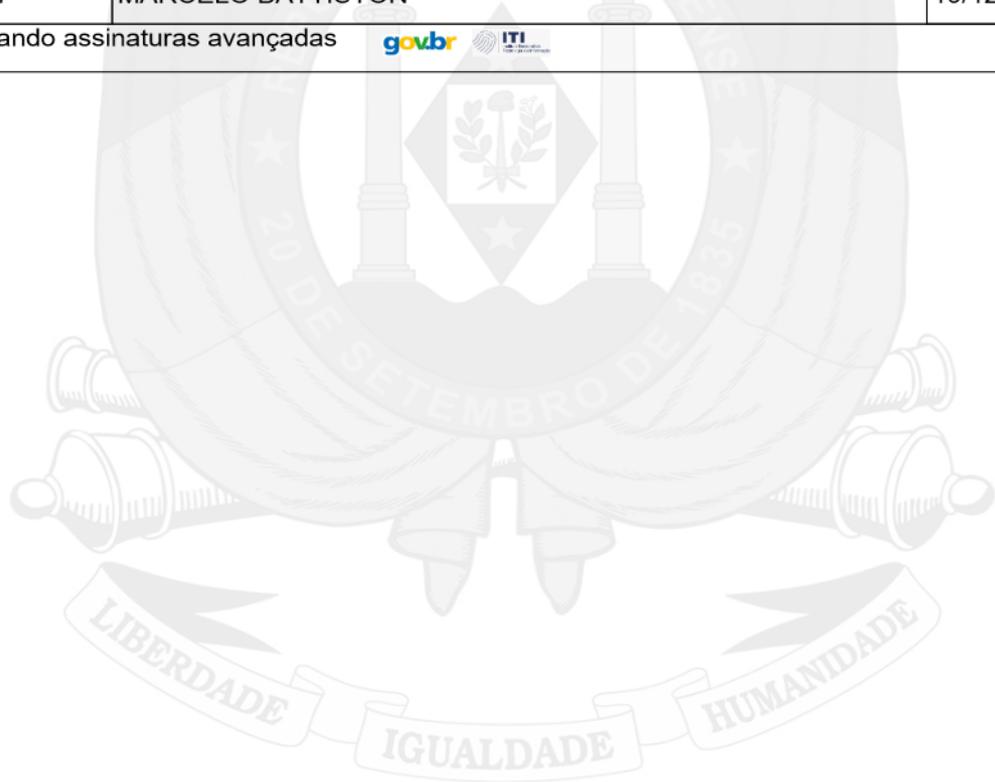
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/474.640-8	RSN2372741053	13/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
732.719.180-15	CLAITON LUIS PITT	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

973.902.910-87	MARCELO BATTISTON	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 34.180.445/0001-12 e protocolado sob o número 23/474.640-8 em 19/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9500279, em 27/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Anaica Carlota Nunes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
732.719.180-15	CLAITON LUIS PITT	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
973.902.910-87	MARCELO BATTISTON	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
732.719.180-15	CLAITON LUIS PITT	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
973.902.910-87	MARCELO BATTISTON	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 27/12/2023, às 16:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/474.640-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 27 de dezembro de 2023





1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Presidente Vargas, 274 / Centro / Erechim-RS / Fone (54) 3015-1221 / 3321-2645

Nº 34.262 - **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que **aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024)**, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 34.180.445/0001-12, não informou endereço eletrônico, com sede na Rua Jose Nesvera nº 39, bairro Linho, nesta cidade, CEP: 99704-316, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43208487188, em 11/07/2019; e, última Alteração e Consolidação Contratual arquivada sob nº 9500279, em 27/12/2023, arquivada nestas notas, no Livro de Registros de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal ou Convencional nº 151, às folhas 013 à 021, sob nº 003, em 25/01/2024, neste ato apresentada, nos termos da cláusula sétima da referida alteração contratual, por seu sócio administrador, CLAITON LUIS PITT, brasileiro, solteiro, maior, declara conviver em união estável, sócio empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 01141637910, expedida pelo DETRAN/RS em 02/01/2020, inscrito no CPF nº 732.719.180-15, não informou endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Augusto Dufloth nº 97, bairro Três Vendas, nesta cidade, CEP: 99713-022, o qual declara, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na última alteração contratual acima mencionada, que foi por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui a sócia cotista sua bastante procuradora, **LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN**, brasileira, casada, sócia empresária e professora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00430960560, expedida pelo DETRAN/RS em 19/09/2023, inscrita no CPF nº 671.051.570-20, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal nº 154, apto 1201, Centro, nesta cidade, CEP: 99700-254; **a quem confere poderes** para defender e tratar de negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, podendo para tanto: **a) comprar e vender mercadorias e produtos atinentes ao seu**

ramo de negócios; combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, suas alterações, prorrogações e distratos; assinar guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de venda, emitir notas promissórias, letras de câmbio; **b)** adquirir veículos em nome da empresa outorgante, bem como, conduzir, dirigir, vender e/ou transferir para si ou a quem quiser, inclusive com reserva de domínio, pelo preço, prazo e demais condições que ajustar, veículos de propriedade da empresa outorgante; podendo para tanto, emplacar os veículos; assinar e retirar documento dos veículos junto ao Detran; assinar todos os documentos ou instrumentos, preliminares ou definitivos, inclusive autorização para compra, assinar requerimentos ou autorização para solicitar ATPV-e, efetuar a venda assinando a ATPV-e, CRV ou DUT; efetuar retirada do documento e de transferência de veículo; pagar e receber o preço, passar recibos e dar quitação; representá-la perante às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive junto ao DETRAN, CIRETRAN, CRVA, ANTT, CRDs, Delegacias de Polícia e de Trânsito, Polícias Rodoviárias Estadual e Federal, Polícia Civil e demais órgãos, podendo requerer licenciamentos, segunda via de CRV e CRLV, emitir requerimentos, termos de responsabilidade, ocorrências policiais, solicitar alteração de endereço para entrega do CRV e CRLV, efetuar abertura de qualquer tipo de processo junto ao CRVA, solicitar CRLV digital, dar baixa definitiva de veículos, solicitar e assinar autorização para confecção de placas e tarjetas, retirar os veículos dos Centros de Remoção e Depósito em caso de apreensão e quaisquer outros serviços que julgar necessário; firmar declarações de endereço; solicitar a vistoria de transferência de propriedade; assinar boletins de vistoria, BCVA, declarações; pagar taxas, multas e outros valores; usar os veículos em apreço em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro; **c)** representá-la junto aos estabelecimentos bancários, cooperativas de crédito e instituições financeiras em geral, em especial junto à Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - SICREDI UNIESTADOS, Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal - CEF e outros, sem exceção; para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, inclusive por meio eletrônico;



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Presidente Vargas, 274 / Centro / Erechim-RS / Fone (54) 3015-1221 / 3321-2645

habilitar ou autorizar aparelhos e dispositivos para movimentar as contas pelo meio eletrônico, inclusive *internet banking*; requerer e retirar cartão magnético; cadastrar e desbloquear senhas, assinando termos de responsabilidade para retirada do cartão magnético e respectivo número de senha; efetuar saques, fazer descontos; ordenar pagamentos, inclusive por meio de cartas; emitir, endossar e assinar cheques; fazer depósitos e retiradas; retirar extratos de contas correntes, talões de cheques para uso da empresa; solicitar saldos credores ou devedores; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária; contrair empréstimos e financiamentos, ajustando e concordando com os valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos; utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições; assinar contratos, inclusive de ratificações e retificações dos contratos que celebrar; **d)** autorizar o protesto de títulos; conceder novos prazos; assinar cartas de anuência e cancelamentos de protestos; representar junto aos Ofícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos; **e)** admitir, demitir e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho e previdência social e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitação; atuar como preposto na Justiça do Trabalho, podendo alegar, prestar declarações, esclarecimentos, fazer provas e tudo o mais que for preciso e em lei permitido; **f)** representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades; podendo representá-la perante quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais; participar de sessões públicas e habilitação e julgamento; deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las; receber as importâncias

caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas; prestar e firmar declarações; renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; **g)** constituir advogado com poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal; mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 105 do CPC), bem como os especiais de concordar, discordar, transigir, convir, reconvir; recorrer, pagar e cobrar contas, promover a cobrança amigável ou judicial, assinar recibos, dar e receber quitação; firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, representar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, no Foro em geral, em qualquer Comarca; firmar contratos de prestação de serviços; e, **h)** assinar o que for necessário relativamente ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, PIS, COFINS; representá-la junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, Empresas de Economia Mista, Juntas Comerciais, Serviços Notariais e Registrais, Prefeituras Municipais e suas Secretarias, Receita Federal do Brasil, Receitas Estaduais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, apresentar provas e recursos, perante os órgãos do Imposto de Renda; receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos e reclamar a sua devolução, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; prestar declarações e esclarecimentos; apresentar, juntar e retirar documentos; requerer e retirar autorizações e alvarás; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, *Colis Posteaux* e respectivas indenizações; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso, **sendo vedado o substabelecimento, exceto os poderes constantes**



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Presidente Vargas, 274 / Centro / Erechim-RS / Fone (54) 3015-1221 / 3321-2645

no item "g", podendo substabelecer para advogado. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual foi lido ao seu representante legal, que achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, EDUARDA DECONTO DREWS, Escrevente Autorizada, que o digitei, conferi, dato, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso. TRASLADADA NESTA DATA. Certifico que o ato achase assinado pelas partes e pelo agente notarial na forma acima mencionada. É o que contém dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.

ERECHIM, 25 DE JANEIRO DE 2024.

Assinado digitalmente por:
EDUARDA DECONTO DREWS
CPF: 035.882.810-45
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 25/01/2024 13:16:17 -03:00



Emolumentos: Procuração: R\$ 98,80 (0182.04.1100003.47318 = R\$ 4,40);

Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0182.01.2200001.44129 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096719 51 2024 00006680 00

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.180.445/0001-12
NOME EMPRESARIAL:	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO BATTISTON
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	CLAITON LUIS PITT
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/09/2020 às 17:15 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2683611316

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN**

1ª HABILITAÇÃO: **16/10/1998**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **28/07/1975, ERECHIM, RS**

4a DATA EMISSÃO: **19/09/2023**

4b VALIDADE: **19/09/2033**

ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: **4058269517 SSP RS**

4d CPF: **671.051.570-20**

5 Nº REGISTRO: **00430960560**

9 CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **TULENO PAULO BERNSTEIN**
MARIA HELENA BERNSTEIN

7 ASSINATURA DO PORTADOR



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

2683611316

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		19/09/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **PORTO ALEGRE, RS**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 07605007682
 RS276450922

RIO GRANDE DO SUL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
MARCELO BATTISTON

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
14R2697663 SSP SC

CPF
973.902.910-87

DATA NASCIMENTO
14/12/1980

FILIAÇÃO
NILVO BATTISTON
MIRNA MARLENE BATTISTON

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00487792495

VALIDADE
21/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
12/01/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21922262820

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
21/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68650071204
RS245090380

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
CLAITON LUIS PITT

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1055101958 SSP/PC RS

CPF
732.719.180-15

DATA NASCIMENTO
02/03/1977

FILIAÇÃO
NARCISO PITT
LOURDES PITT

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01141637910

VALIDADE
30/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/03/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
02/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54374541116
RS229520723

1980771679

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/187.411-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 4320848718-8, CNPJ 34.180.445/0001-12, ATIVA, com sede na RUA JOSE NESVERA, 39, BAIRRO LINHO, ERECHIM/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	11/07/2019	43208487188	05/07/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	05/05/2021	7677437	28/04/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	27/02/2023	8759659	23/02/2023
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	27/12/2023	9500279	12/12/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 04 de Junho de 2024.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320848718-8	34.180.445/0001-12	11/07/2019	18/07/2019

Endereço Completo:

RUA JOSE NESVERA 39 - BAIRRO LINHO CEP 99704-316 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social: R\$ 255.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 255.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
732.719.180-15	CLAITON LUIS PITT	xxxxxxx	R\$ 85.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	xxxxxxx	R\$ 85.000,00	SOCIO
973.902.910-87	MARCELO BATTISTON	xxxxxxx	R\$ 85.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/12/2023

Número: 9500279

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002257830 e visualize a certidão)



24/257.041-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

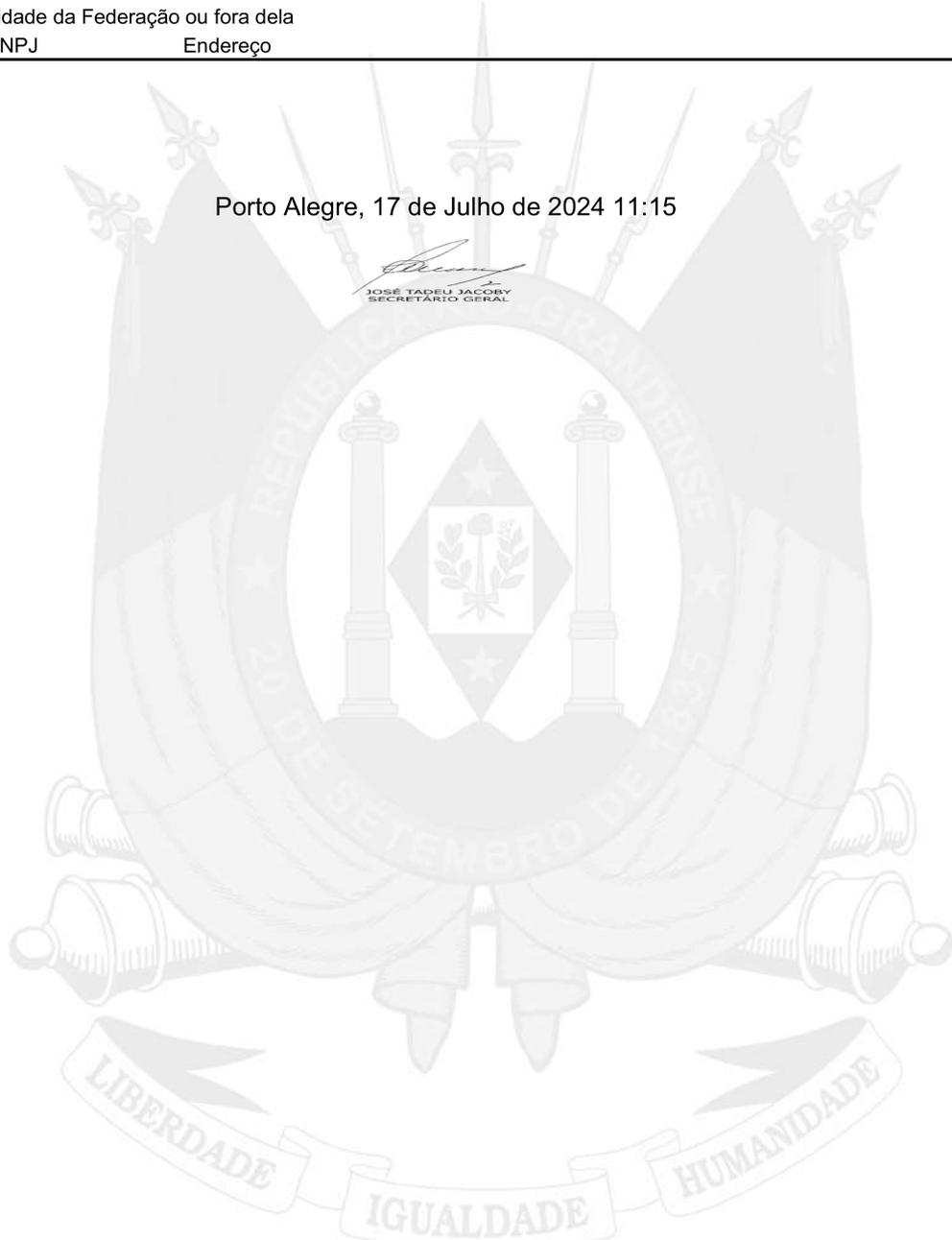
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 17 de Julho de 2024 11:15


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002257830 e visualize a certidão)



24/257.041-1



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia: DISMATH HOSPITALAR		
CPF/CNPJ: 34.180.445/0001-12	Inscrição Municipal: 105213	Início da Atividade: 22/07/2019
Endereço: RUA JOSE NESVERA, 39		Bairro: LINHO
Alvará emitido em: 13/04/2023	Processo: 5239/2023	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4773-3/00 Com.varej.de art.médicos e ortopédicos
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4789-0/99 Com. de aparelhos e produtos odontológicos
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 287,91 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:30 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 13/04/2023 - 14:30
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 27/03/2025

RAZÃO SOCIAL:

985321 - 2 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICOS E HOSPIT

CPF/CNPJ:

34.180.445/0001-12

ENDEREÇO:

RUA JOSE NESVERA, 39 - LINHO

ATIVIDADES:

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirurg,hosp. e laboratório

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98 M.S; EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 28/03/2024 - 08:13

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

ERECHIM

PAZ E

PROSPERIDADE

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialDISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA**CNPJ**

34.180.445/0001-12

Nome Fantasia

DISMATH

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R JOSE NESVERA 39 - LINHO CEP: 99.704-316

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

CATIA SANTIN ZANCHETT BATTISTON

Responsável LegalLUCIANA MARIA BERNSTEIN
PAVAN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.01296-3

Data do Cadastro

30/09/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.479858/2019-62**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA

CNPJ

34.180.445/0001-12

Nome Fantasia

DISMATH

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R JOSE NESVERA 39 - LINHO CEP: 99.704-316

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

CATIA SANTIN ZANCHETT BATTISTON

Responsável Legal

LUCIANA MARIA BERNSTEIN
PAVAN

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.18719-0 (61M184140W15)

Data do Cadastro

30/09/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.479856/2019-73

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA

CNPJ

34.180.445/0001-12

Nome Fantasia

DISMATH

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R JOSE NESVERA 39 - LINHO CEP: 99.704-316

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

SIMONE REFATTI

Responsável Legal

LUCIANA MARIA BERNSTEIN
PAVAN

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.27119-1

Data do Cadastro

17/03/2022

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.097235/2022-71

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2024

REGISTRO NO CRF 557050	REGIONAL RS	VALIDADE 28/02/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.cfrs.org.br/cr/rs/2024/557050.pdf
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
--	---------------------------------

ENDEREÇO Rua José Nesvera, 39 -	CNPJ 34.180.445/0001-12
------------------------------------	----------------------------

BAIRRO Linho	CIDADE Erechim
-----------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:30-18:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME					FUNÇÃO
1	14397	Simone Refatti					Responsável Técnico
	SEGUNDA 08:30-11:30	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO

Observação: Atividades: Distribuidora de Medicamentos, Produtos Odontológicos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Higiene e Perfumaria.
Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS

Porto Alegre - RS, 29 de fevereiro de 2024.

Elisângela da Rosa

Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
<https://www.crqv.org.br>

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA AFT - N.º 228203

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **CÁTIA SANTIN ZANCHETT BATTISTON**
Formação Profissional: **QUÍMICO INDUSTRIAL**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **05202005**
N.º do CPF: **004.486.160-50**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço Administrativo: **RUA JOSÉ NESVERA, 39**
Cidade/Estado: **ERECHIM - RS**
N.º do CNPJ: **34.180.445/0001-12**
Endereço da Atividade: **RUA JOSÉ NESVERA, 39**
Cidade/Estado: **ERECHIM - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 258,77**

N.º do documento: **661263**

Vigência de **04/03/2024** à **04/03/2025**

Data de Emissão: **04/03/2024**

RUBENS ZOLAR DA CUNHA GEHLEN
Diretor Técnico

Conferida eletronicamente em 04/03/2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao que foi requerido pela empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES**, com sede na R Alfredo Thulke, nº 127, Bela vista - Erechim - RS - CEP: 99704-050. Telefone: (54) 3712-2550. E-mail: dismathdistribuidora@gmail.com; inscrita sob o CNPJ 34.180.445/0001-12:

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido, a contento, os produtos descritos abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	64970/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	27811/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	1589/2023
VIGÊNCIA	12/05/2023 a 12/05/2024
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
FUROSEMIDA 40 MG	
MARCA/FABRICANTE: <u>FUROSEMIDA / PRATIDONADUZZI</u>	
QUANTIDADE: 320.000 UNIDADES	
NOTA FISCAL Nº 2404	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	64970/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	27811/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	2091/2023
VIGÊNCIA	12/05/2023 a 12/05/2024
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
FUROSEMIDA 40 MG	
MARCA/FABRICANTE: <u>FUROSEMIDA / PRATIDONADUZZI</u>	
QUANTIDADE: 505.000 UNIDADES	
NOTA FISCAL Nº 2823	

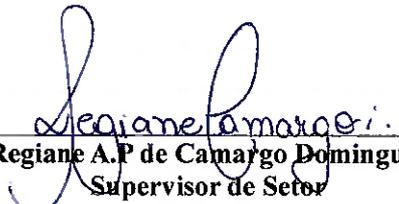


SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	12283/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	42111/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	383/2023
VIGÊNCIA	28/09/2022 a 28/09/2023
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
AMOXICILINA 50 MG/ML	
MARCA/FABRICANTE: PRATIDONADUZZ	
QUANTIDADE: 10.000 UNIDADES	
NOTA FISCAL Nº 229, 2230, 2280, 2308, 2384, 2387	

Ressaltamos ainda que a mesma cumpriu com o compromisso firmado no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada a constar que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 28 de Dezembro de 2023.


Regiane A.P. de Camargo Domingues
Supervisor de Setor
CF 57.758

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA**, CNPJ 34.180.445/0001-12, sediada na Rua Alfredo Thulke, 127 – Bairro Bela Vista, Erechim/RS – CEP: 99.704-050, forneceu a **ERECHIM DENTALMED COM PROD ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 33.625.081/0001-74, o(s) item(ns) abaixo relacionados:

ITENS	NF-e
COLETOR DESCARBOX PREMIUM 1,5 LT (DESCARBOX)	154
COLETOR DE PERFURO CORTANTE ECO 3 LITROS(DESCARBOX)	154
COLETOR DE PERFURO CORTANTE ECO 7 LITROS(DESCARBOX)	154
COLETOR DE PERFURO CORTANTE ECO 13 LITROS(DESCARBOX)	154

Informamos ainda que não há em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, tendo executado o objeto dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e quantidade dos produtos e/ou prazos de entrega.



THIAGO LOSS
SÓCIO - DIRETOR

Erechim/RS, 30 de Novembro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, e a quem possa interessar, que a Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ 34.180.445/0001-12, situada na Rua Alfredo Thulker, N° 127, no município de Erechim/RS, fornece produtos de seu ramo de atividades, para Unimed Erechim Cooperativa de Serviços de Saúde LTDA, inscrita no CNPJ 87.638.334/0005-05.

Atestamos ainda que até a presente data inexistem registro em nossos arquivos que desabonem a empresa em epigrafe, sendo para essa instituição uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Erechim/RS, 09 de dezembro de 2019



UNIMED ERECHIM - COOPERATIVA
DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
CNPJ 87 638 334/0001-73



1º Tabelionato de Notas de Erechim
Daniela Mara Poncio - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS
Telefone: (54) 3522 1221



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182.04.1100003.24594-0B2.

ADRIANE ALINE OLIVEIRA: em 29/04/2020 13:03:46 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartorioponcio.com.br/>, informando o selo e validador.



Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.180.445/0001-12**, situada à Rua Alfredo Thulke, n.º 127, no município de Erechim – RS realiza o fornecimento de medicamentos para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, CNPJ 89.421.259/0001-10.

Atestamos ainda que não existe nada em nossos arquivos que desabone a empresa em epígrafe, sendo a mesma considerada idônea e possuidora de capacidade técnica.

Erechim, RS, 26 de fevereiro de 2020.



Márcio Antunes Pires
Diretor Administrativo



1º Tabelionato de Notas de Erechim

Daniela Mara Poncio - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS
Telefone: (54) 3522 1221



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182.04.1100003.24595-887.

ADRIANE ALINE OLIVEIRA: em 29/04/2020 13:11:15 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartorioponcio.com.br/>, informando o selo e validador.



Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.

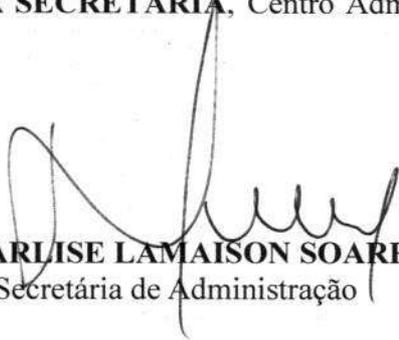
ATESTADO Nº 05/2020

ATESTO, por ser de meu conhecimento, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 02/2013, a pedido da parte interessada, protocolada em Processo Administrativo sob nº 2020/9770, de 09 de abril de 2020, para fins de direito, que **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, estabelecida na Rua Alfredo Thulke, nº 127, Cep nº 99.704-050, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, de acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Licitações e Contratos e pela Coordenadoria de Patrimônio, ambas da Secretaria de Administração, a empresa supra realizou as entregas referente ao Pregão nº 07/2020, empenho nº 4620/2020, de maneira satisfatória e de acordo com o solicitado, dos itens relacionados abaixo, fornecidos para o município de Passo Fundo/RS:

ITENS	QTD.	NF-e	EMPENHO Nº
Fita cirúrgica Microporosa 5,0cm X 10m (ADPELE)	5088 UND	36	4620/2020
Fita cirúrgica Microporosa 2,5cm X 10m (ADPELE)	5088 UND	36	4620/2020

ERA O QUE ME CABIA ATESTAR, DO QUE DOU FÉ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, Centro Administrativo Municipal, em
28 de abril de 2020.


MARLISE LAMAISON SOARES
Secretária de Administração

CUSTAS:
2,9424 UFMs
NLL/03
Atest-cap-técnica-2020

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

PMPF - Rua Dr. João Freitas, 75 - Passo Fundo/RS - CEP 99.010-005

☐ - PABX - (054)3316.7100 - CAP/SEAD - (054)- 3316.7113 - 3316-7114- 3316-7138- 3316-7251



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805203892509721-1
Data: 18/05/2020 15:25:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15467-404Z;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 16:29:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 124561805203892509721-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec6c010eca91cfedcc062b0540dd8b16eea4c9aedc423c53b4be849a5ef81275f6a9edcb7b63821802aa44d35d531c9fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 09:18:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 124562307202155472766-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a4eef03ed84d2aff1e4adca64a613bbb7a39003e3e11e87cca24d47b50279a36776a9edcb7b63821802aa44d35d531c9fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Município de Tubarão

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA**, CNPJ 34.180.445/0001-12, sediada na Rua Alfredo Thulke, 127 – Bairro Bela Vista Erechim/RS – CEP: 99.704-050, forneceu a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO/SC**, inscrita no CNPJ 13.660.767/0001-99 o(s) item(ns) abaixo relacionados:

ITEM	QTD	NF-e	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	EMPENHO
PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO EXTRA LARGE 56 MM VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO CAIXA COM 144UN(INOVATEX)	30.000	165	1040/2020	2372/2020

Informamos ainda que não há em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, tendo executado o objeto dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e quantidade dos produtos e/ou prazos de entrega.

(ASSINATURA) **Débora Vandresen Gonçalves**
NOME **Coordenadora CAES**
CARGO **FMS - Tubarão/SC**

Erechim/RS, 06 de outubro de 2020



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124562212206550573698-1
Data: 22/12/2020 11:37:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX57976-6K4Q;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2020 11:43:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 124562212206550573698-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b501da53dd823a82b7af2fcebdc54e409610a65aa8d50cca00dba5bdef20c558c21f08e33453280d9aao2aa302591906c6a9edcb7b63821802aa44d35d531c9fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 3808

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **DISMATH HOSPITALAR**

PSPCI Nº: 13846 / 1

RAZÃO SOCIAL: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: JOSÉ NESVERA

Nº: 39

BAIRRO: LINHO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 58

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio, C1 - Comércio com baixa carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 01

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 287.91

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: ERECHIM



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 14/03/2028

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 795956-00061-53178890

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - No: 17895/2023****CONTRATANTE**

Razão Social: 21047 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		Nome Fantasia: DISMATH DISTRIBUIDORA		CPF/CNPJ: 34.180.445/0001-12
Endereço: Rua José Nesvera, 39		Bairro: Linho	Cidade/UF: Erechim-RS	CEP: 99704-316
Inscrição Estadual: 0390182567	Telefone: (54)99168-2918	E-mail: dismathdistribuidora@gmail.com		Ramo de Atividade: DISTRIBUIDORA

CONTRATADA

Razão Social: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CHAPECÓ		Nome Fantasia: SERVIOESTE FILIAL CHAPECÓ		CPF/CNPJ: 03.392.348/0001-60
Endereço: LINHA SÃO ROQUE, SN		Bairro: INTERIOR	Cidade/UF: Chapecó/SC	CEP: 89801-973
Telefone(s): (49)33619696		E-mail: servioeste@servioeste.com.br		

As partes acima qualificadas têm entre si, justo e acertado, o presente contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1: O presente contrato tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSS**, gerados pelo(a) CONTRATANTE, de acordo com as determinações da RDC/ANVISA Nº 222/2018 e da Resolução CONAMA Nº 358/2005.

Cláusula 2: A CONTRATADA efetuará a coleta dos RSS gerados pela CONTRATANTE no(s) seguinte(s) ponto(s) de coleta(s): DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Rua José Nesvera, 39, , Linho, Erechim-RS.

Cláusula 3: O(a) CONTRATANTE pagará a CONTRATADA A CADA 1 MESES a importância de R\$ 52,73 (Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Três centavos) para a quantidade de até 10,00 (Dez) KG de resíduos de serviço de saúde do(s) GRUPO A - não incinerável, GRUPO B , GRUPO E - não incinerável. Para o que exceder tal quantidade a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 5,27 por KG excedente. Para os resíduos dos demais: GRUPO A1/A2/A3/A5 - incinerável o(a) CONTRATANTE pagará o valor diferenciado de R\$ 5,27 por KG.

Cláusula 4: A frequência da coleta será TRIMESTRAL.

Cláusula 5: O fechamento dos serviços será realizado sempre no dia 30 e o vencimento para pagamento se dará no dia 5 do mês subsequente à prestação dos serviços.

Cláusula 6: Por força da legislação em vigor é de responsabilidade do(a) CONTRATANTE:

- Efetuar a correta segregação, acondicionamento e identificação dos resíduos, obedecendo rigorosamente a forma prevista na legislação pertinente. Os recipientes adequados para o acondicionamento dos resíduos poderão ser adquiridos da CONTRATADA.

- Emitir e entregar o respectivo MTR no momento da coleta, caso o órgão ambiental exija MTR ON-LINE.

- Disponibilizar os resíduos para a coleta, a qualquer hora do dia ou da noite.

- Emitir relatório em três vias com todos os resíduos do GRUPO B, líquidos ou sólidos que serão coletados, sendo que a primeira via com assinatura do coletor deverá ser arquivada no gerador e as duas outras vias deverão ser entregues ao coletor para encaminhamento ao arquivo da CONTRATADA de acordo com a legislação.

- Arcar com o pagamento das taxas e despesas correspondentes a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços ora contratados, caso seja exigida pelos órgão fiscalizadores, ainda que a CONTRATADA tenha efetuado o pagamento, ocasião que poderá solicitar o reembolso.

PARAGRAGO ÚNICO: Em caso de não atendimento por parte do(a) CONTRATANTE de qualquer das suas obrigações previstas neste contrato ou por força de lei, a CONTRATADA se reserva ao direito de não efetuar a coleta até que seja regularizado, sem prejuízo dos valores aqui acordados.

Cláusula 7: Eventuais chamadas extras serão pagas pelo(a) CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante acerto prévio.

Cláusula 8: A CONTRATADA se responsabiliza a efetuar a coleta através de equipe técnica devidamente treinada e capacitada para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, os quais se identificarão mediante a apresentação de crachá e uniforme padronizado e com veículos devidamente licenciados e emblemados, conforme previsto na RDC/ANVISA n. 222/2018.

Cláusula 9: Este contrato terá início em 01/02/2023 e terá validade de 12 (Doze) meses, renovando-se automaticamente, inclusive para os efeitos da cláusula décima primeira.

Cláusula 10: O valor dos serviços prestados será corrigido anualmente pelo índice do IGPM ou outro índice que o venha a substituir.

Cláusula 11: Caso o(a) CONTRATANTE resolva rescindir este contrato, deverá comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante pagamento de multa rescisória equivalente a 30,00 % do valor das parcelas faltantes para o término do contrato, mesmo após a renovação automática.

Cláusula 12: Este contrato poderá ser rescindido, independente de notificação prévia, se o(a) CONTRATANTE ficar inadimplente por mais de 30 (trinta) dias, não ocorrendo prejuízo dos direitos de cobrança dos valores pendentes, sobre os quais incidirá além dos juros de mora de 1% ao mês e correção monetária a contar do vencimento, multa moratória de 2% sobre o valor do débito, bem como eventuais despesas de cartório e outras despesas necessárias à cobrança do débito, sem prejuízo da multa prevista na cláusula anterior.

Cláusula 13: Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó-SC, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Chapecó / (SC), 7 de Março de 2023.



CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CHAPECÓ
Assinatura: CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT
CNPJ/CPF: 010.580.759-18

CONTRATANTE: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
Assinatura:
CNPJ/CPF: 34.180.445/0001-12

TESTEMUNHA 01:
CPF:

TESTEMUNHA 01:
CPF:

Página de assinaturas



Luciana Pavan
DISMATH DISTRIBUIDORA
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 07 mar 2023
15:40:15 |  | Aline Dondoni criou este documento. (Empresa: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 03.392.348/0001-60, E-mail: administrativo02@servioeste.com.br) |
| 07 mar 2023
15:43:57 |  | Luciana Maria Bernstein Pavan (Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA, E-mail: <i>dismathdistribuidora@gmail.com</i> , CPF: 671.051.570-20) visualizou este documento por meio do IP 45.227.195.86 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil. |
| 07 mar 2023
15:44:27 |  | Luciana Maria Bernstein Pavan (Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA, E-mail: <i>dismathdistribuidora@gmail.com</i> , CPF: 671.051.570-20) assinou este documento por meio do IP 45.227.195.86 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil. |



RESOLUÇÃO-RE Nº 1.946, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GILBERTO ACOSTA NEVES LTDA / 17.363.547/0001-54
25351.438974/2016-05 / 1160814
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0553414232

SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. / 61.286.647/0010-07
25351.367592/2017-11 / 1167462
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0318811235

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41
25351.470300/2022-17 / 1282910
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0318557231

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 34.180.445/0001-12
25351.097273/2022-23 / 1271187
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0316547239

V S OLIVEIRA E CIA LTDA / 26.778.145/0006-16
25351.833440/2018-24 / 7626925
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0318986230

MEDEXATA MATERIAIS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA / 42.604.069/0001-74
25351.537211/2021-87 / 1263731
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0332558231

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.947, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 11.958.200/0001-78
25351.274619/2023-02 / 3122023
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0446041238

DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA / 58.890.252/0055-06
25351.274633/2023-03 / 8269528
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0446187232

ESSENCEÓLEOS COMÉRCIO DE ÓLEOS ESSENCIAIS LTDA / 08.050.530/0001-56
25351.274753/2023-06 / 3122037
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0446056235

DROGARIA LW LTDA / 50.065.594/0001-97
25351.245381/2023-08 / 7984543
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398828237

REPROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.625.536/0001-14
25351.276309/2023-14 / 8269485
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0447886231

FARMACIA REAL LTDA / 17.384.587/0009-30
25351.245164/2023-18 / 7984497
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398582238

DROGARIA SUPER POUPE LTDA / 50.300.106/0001-89
25351.245377/2023-31 / 7984530
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398824231

INTERNATIONAL SKIN SOLUTIONS DERMO COSMETICOS LTDA / 37.380.058/0001-18
25351.276263/2023-33 / 3122006
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0447838237

PAULO CESAR MENEGHETTI & CIA LTDA / 88.536.842/0004-56
25351.245352/2023-38 / 7984526
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398795231

LUC MED BM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 11.175.082/0001-21
25351.274987/2023-42 / 4056514
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0446443239
25351.275370/2023-44 / 8269501
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0446875236

FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP / 15.725.489/0001-36
25351.275099/2023-47 / 8269531
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0446564231

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 11.958.200/0001-78
25351.274618/2023-50 / 4056531
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0446040231

CONNECT SAUDE DROGARIAS LTDA / 50.181.636/0001-55
25351.245493/2023-51 / 7984574
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398946230

DROGARIA FAMILIA CAIRES BRITO LTDA - ME / 49.865.163/0001-26
25351.245398/2023-57 / 7984557

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398847231

PRO FARMA I LTDA / 43.149.898/0001-77
25351.245212/2023-60 / 7984509
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398636231

MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 34.318.729/0001-22
25351.271069/2023-61 / 8269514
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0439259231

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA / 13.178.453/0001-54
25351.276259/2023-61 / 3122010
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0446038237

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 11.958.200/0001-78
25351.276259/2023-75 / 8269468
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0447833235

DROGARIAS ULTRA POPULAR AB LTDA / 33.659.604/0007-99
25351.245404/2023-76 / 7984561
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398854238

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 11.958.200/0001-78
25351.276509/2023-77 / 1291969
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448103231

C B DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 49.340.484/0001-07
25351.245330/2023-78 / 7984512
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398769231

FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 49.060.404/0001-60
25351.264498/2023-82 / 8269454
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0428485235

FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.714.493/0001-31
25351.276313/2023-82 / 8269499
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0447891235

DESTRO BRASIL DISTRIBUIÇÃO LTDA / 13.495.487/0001-72
25351.274549/2023-84 / 4056528
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445961236

INTERNATIONAL SKIN SOLUTIONS DERMO COSMETICOS LTDA / 37.380.058/0001-18
25351.276264/2023-88 / 8269471
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0447839233

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.948, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FGM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.208.377/0001-80
25351.226434/2005-00 / 0423961
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0358890233

DROGARIA MATA SANTOS LTDA / 22.010.951/0001-84
25351.467630/2015-04 / 7406841
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0553317237

GILBERTO ACOSTA NEVES LTDA / 17.363.547/0001-54
25351.438982/2016-04 / 1160801
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0555501230

NEW PHARMS LTDA / 43.641.608/0001-08
25351.024254/2021-05 / 1267931
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0331425238

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41
25351.464508/2022-05 / 3117709
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0318554232

J K B B VERAS MANIPULACAO LTDA / 33.516.134/0001-19
25351.073990/2020-06 / 7707210
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0554755238

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41
25351.464434/2022-07 / 4051105
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0318789230

MEGA FARMA PEDREGULHO LTDA / 07.666.469/0001-03
25351.093272/2014-08 / 7116524
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0553853236

SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS LTDA / 26.406.496/0001-91
25351.467622/2017-11 / 2095691
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0319946231

CESAR CARDOSO POLLI / 20.267.362/0001-50
25351.602415/2015-15 / 3066085
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0319881237

GILBERTO ACOSTA NEVES LTDA / 17.363.547/0001-54
25351.375507/2016-18 / 8144687
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0555502236

HEALTH RESOURCES COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA / 28.643.200/0001-81
25351.248563/2023-22 / 8269102
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0403693233



25351.248563/2023-22 / 8269102
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0403664233

BIOANGIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME / 11.234.649/0001-93
25351.592198/2018-23 / 8170821
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0324136234

ATALIA BEAUTY SHOP LTDA. / 42.105.695/0001-16
25351.606492/2021-25 / 8225733
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0324099231

VALENS WELLNESS BRASIL LTDA / 47.184.203/0001-49
25351.189691/2023-27 / 8267697
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0323789234
25351.189691/2023-27 / 8267697
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0323877231

SOLUTION PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA / 42.705.273/0001-81
25351.194695/2023-27 / 4055644
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0323721231

DROGARIA MAIS SAUDE 2020 LTDA / 39.717.601/0001-55
25351.290507/2021-29 / 7797615
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0375496238

FASTLABOR COMERCIAL LTDA / 21.707.794/0001-06
25351.165797/2016-31 / 8138404
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0324059230

portier cosmeticos ltda / 28.177.394/0001-77
25351.707701/2019-32 / 4016306
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0318577232

AGOSTO COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 48.751.837/0001-07
25351.194679/2023-34 / 4055631
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0331762234

FARMACIA DROGAPOPULAR LTDA / 43.193.324/0001-04
25351.855866/2021-34 / 7862297
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0554712237

Natus Brasiliensis cosmética ltda / 10.796.313/0001-51
25351.015773/2011-38 / 2057331
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0331321238

ANDRIOTI & ANDRIOTI ILHABELA LTDA-ME / 03.005.569/0001-38
25351.028991/2014-40 / 7091551
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0375614231

EMILIO FERNANDES DE LIMA EPP / 15.794.259/0002-00
25351.383069/2021-41 / 7802604
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0381568237

farmacia e drogaria nissei ltda. / 79.430.682/0032-29
25351.235655/2006-41 / 0462701
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0375435239

BMK COSMETICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 43.741.781/0001-88
25351.432633/2022-48 / 8257781
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358895235

B&G Industria de Cosméticos LTDA / 97.519.277/0001-67
25351.290187/2015-51 / 2080619
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0318911230

DIFARMA DROGARIA LTDA / 16.891.177/0001-65
25351.666450/2012-52 / 0884201
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0375823239

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41
25351.463863/2022-59 / 8258696
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0318555239

CUSTOMS IMPORTACAO EXPORTACAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA / 20.104.331/0001-89
25351.189209/2023-59 / 3121258
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0307693236

FARMAVIDA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.650.966/0001-40
25351.491958/2022-62 / 7897081
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0553831232

UNA CARE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 29.309.612/0001-42
25351.222751/2018-63 / 8165211
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0318422239

ATEC MEDICAL SOLUCOES HOSPITALARES LTDA / 33.156.898/0001-40
25351.419279/2022-66 / 8261251
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0554784238

KINGENE FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA / 48.682.588/0001-37
25351.212329/2023-67 / 8268692
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346763231

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0160-90
25351.034640/2014-68 / 7132829
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0375736239
25351.034640/2014-68 / 7132829
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0375765239

EVOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 29.077.171/0001-09
25351.056938/2021-68 / 4037153

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0323606237

SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. / 61.286.647/0010-07
25351.367585/2017-71 / 8153398
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0318810239

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 34.180.445/0001-12
25351.097235/2022-71 / 1271191
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0316550230

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41
25351.464599/2022-71 / 1282906
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0318553236

MELLO SOARES E SANTOS LTDA - EPP / 04.565.121/0001-31
25351.241232/2014-71 / 7176519
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0375806237
25351.241232/2014-71 / 7176519
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0376164239

ULY COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA / 41.516.753/0001-31
25351.151204/2022-72 / 4043707
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0323863230

DROGARIA DUARTE E MATA LTDA / 14.319.979/0001-70
25351.580966/2014-72 / 7295621
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0553454234

SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS LTDA / 26.406.496/0001-91
25351.467621/2017-77 / 8155229
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0318752239

A. L. NASCIMENTO COSTA ANDRADE & CIA LTDA / 15.586.019/0001-39
25351.194797/2004-80 / 0408771
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0375595236

REDE JR SILVA LTDA / 27.573.437/0001-70
25351.528538/2017-81 / 7544168
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0554222230

MARCELO DE CARVALHO VIEIRA & CIA LTDA / 00.911.379/0001-91
25351.190782/2002-81 / 0058760
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0375693238

FARMACIA SOUZA TEIXEIRA LTDA / 31.982.125/0001-98
25351.296342/2019-84 / 7655352
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0554220237

MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.146.166/0001-68
25351.220396/2021-93 / 1252561
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0318206234

KINGENE FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA / 48.682.588/0001-37
25351.212429/2023-93 / 1291327
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0346525233

VITAL FARMA ITAPEVA LTDA / 57.897.464/0008-36
25351.095788/2019-93 / 7637455
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0381764231

JOSE S. NUNES LTDA / 41.600.536/0001-25
25351.106175/2022-94 / 3111845
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0315034238

SERVIMED COMERCIAL LTDA / 44.463.156/0001-84
25001.005949/83 / 2006777
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0318471230

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DE 1º DE JUNHO DE 2023

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1- Em Apreciação de Recurso voluntário.

1.1 Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46281.002528/2018-42	215817541	Banco Bradesco S.A.	BA
2	46782.000969/2018-69	216132517	Banco Bradesco S.A.	BA
3	46778.000627/2018-16	214600637	Cambuci Convention Hotel Ltda - Me	BA
4	46778.000651/2018-47	214600386	Cambuci Convention Hotel Ltda - Me	BA
5	46204.002371/2019-59	216880360	Catussaba Hotel Ltda	BA
6	46204.008464/2018-14	215151771	Catussaba Hotel Ltda	BA
7	46204.008864/2018-11	215330340	Catussaba Hotel Ltda	BA
8	46204.008865/2018-66	215330331	Catussaba Hotel Ltda	BA
9	46204.008866/2018-19	215330323	Catussaba Hotel Ltda	BA
10	46204.008867/2018-55	215330307	Catussaba Hotel Ltda	BA
11	46204.008868/2018-08	215330358	Catussaba Hotel Ltda	BA
12	46204.008869/2018-44	215330293	Catussaba Hotel Ltda	BA
13	46204.008870/2018-79	215330315	Catussaba Hotel Ltda	BA
14	47008.001297/2018-51	215572955	Ceramica Maranata - Industria e Comercio Ltda.	BA



A empresa já possui AFE vigente para a classe e atividade de produtos solicitada, nº 4.05445-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9.782/1999.

MAT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 08.774.997/0001-49
25351.516571/2008-78 / 8045685
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2634924224

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4249549/22-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não solicitou alteração de razão social e nem apresentou novo documento que constasse com a razão social cadastrada em sistema.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.526, DE 3 DE MAIO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CALTABIANO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 19.101.619/0001-10

25351.176119/2023-06 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0287067238

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.527, DE 3 DE MAIO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MWM DISTRIBUIDORA LTDA / 34.485.827/0001-54

25351.194753/2023-12 / 1290582
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0318597233

ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA / 01.125.797/0022-40

25351.198301/2023-18 / 1290596
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0324389230

JULIANA DIAS CHAVES / 47.793.238/0001-85

25351.195021/2023-40 / 1290579
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0318898233

SOLUTION PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA / 42.705.273/0001-81

25351.194523/2023-53 / 1290521
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0318332230

DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 18.090.286/0001-09

25351.198348/2023-73 / 1290608
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0324440235

BOALOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 47.940.495/0001-00

25351.196083/2023-79 / 1290660
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0320818233

CONCEPT FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA / 26.747.392/0001-40

25351.185537/2023-86 / 1290639
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0302474234

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.528, DE 3 DE MAIO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SGM ADMINISTRACAO E E-COMMERCE LTDA / 04.124.267/0001-41

25351.361880/2019-57 / 1190844
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0437732231

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.529, DE 3 DE MAIO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DAYANE GOMES LICURI DROGARIA LTDA / 27.868.067/0001-07

25351.070611/2018-01 / 7567014
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0248808231

HOSPITAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 41.365.267/0001-60

25351.879861/2021-05 / 1260535
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0436407230

L B Z COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 34.864.960/0001-11

25351.656278/2022-09 / 4052820
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0248173235

DROGARIA A&A LTDA / 45.618.599/0001-60

25351.259395/2022-10 / 7893547
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0253345235

COMERCIO DE MEDICAMENTOS HAAS SA LTDA / 00.134.745/0001-43

25351.514720/2014-11 / 7279449
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0253490235

RESENDE E RODRIGUES DROGARIA E PERFUMARIA LTDA -ME / 17.873.819/0002-47

25351.994654/2016-12 / 7451112
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0248261231

DROGARIAS ULTRA POPULAR LTDA / 09.492.647/0011-24

25351.325490/2019-13 / 7658761
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0236274236

ARC DROGARIA E CONSULTORIA COMERCIAL EM SAUDE LTDA / 14.006.653/0001-92

25351.343613/2018-17 / 7592246
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0264466233

PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 08.442.245/0001-80

25351.282588/2010-18 / 2054781
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREÇO MATRIZ / 0247624233

DROGARIA XAVIER URIAS MAGALHAES PERFUMARIA E COSMETICOS 01 LTDA /

47.416.775/0001-06
25351.344019/2022-20 / 7930661
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES /
0248585231

DROGARIA JURUCE LTDA / 52.688.488/0002-76

25351.111829/2012-20 / 0838280
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4259487221

SILVA & SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.271.727/0001-95

25351.749980/2018-21 / 7620737
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0248675231

tatiana p missio / 07.333.713/0001-16

25351.008650/2007-29 / 0483436
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0236576232

AGM BIDDING COMERCIAL LTDA / 36.657.293/0001-21

25351.710814/2021-30 / 8236996
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0172085233

tatiana p missio / 07.333.713/0002-05

25351.437472/2016-31 / 7484013
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0236505238

SGM ADMINISTRACAO E E-COMMERCE LTDA / 04.124.267/0001-41

25351.361884/2019-35 / 8184176
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0435697234

MODELO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP / 05.900.468/0001-56

25351.684445/2017-36 / 8160137
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0247904236

DROGARIA COSTA E LIMA LTDA / 03.768.518/0001-68

25351.694293/2022-47 / 7906725
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
460111221

BEATRIZ JOANA BRUNETTO CAVAZZOLA / 00.738.969/0002-45

25351.028373/2003-47 / 0356314
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0252980239

FULL TIME COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA / 35.411.421/0001-90

25351.316896/2020-49 / 8199230
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 2714610226

M J OLIVEIRA GUEDES LTDA / 29.025.131/0001-05

25351.563209/2019-49 / 4014521
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0248108239

M A DROGARIA LTDA / 39.467.383/0001-48

25351.509032/2021-50 / 7809695
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0249036231

SGM ADMINISTRACAO E E-COMMERCE LTDA / 04.124.267/0001-41

25351.361859/2019-51 / 4011539
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
SOCIAL / 0437732338

TACIANA JUKOWSKI & MENDES DE CORDOVA CIA LTDA / 27.839.723/0001-35

25351.405761/2017-51 / 7529023
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0251174239

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0023-45

25351.729346/2019-52 / 8193649
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0242113231

DROGARIA AMERICANA DE BARRA DO PIRÁI LTDA / 05.193.601/0001-81

25351.001724/2004-53 / 0429995
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0264781236

A P DE OLIVEIRA / 30.312.302/0001-66



25351.340559/2018-58 / 7591419
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0248467239

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA /
34.180.445/0001-12
25351.479858/2019-62 / 4012963
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREÇO MATRIZ / 0242034233

SMART SUPPLY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA /
20.848.202/0002-86
25351.663311/2018-62 / 8172407
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0241792231

HOSPITAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 41.365.267/0001-60
25351.013312/2021-67 / 8230092
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 0436448238

Farmacia União Popular LTDA / 33.951.702/0001-00
25351.408516/2019-68 / 7677265
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0248535234

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA /
34.180.445/0001-12
25351.479856/2019-73 / 8187190
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0242179231

DROGARIA STELA LTDA / 36.311.001/0001-02
25351.421100/2020-79 / 7723531
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0264562232

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA. / 88.212.113/0392-27
25351.002434/2015-80 / 7355671
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0248098233

Drogaria Salusolia Ltda / 43.488.591/0001-09
25351.527047/2022-81 / 7903212
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0248465236

DENTAL VIA VIDA LTDA / 05.549.488/0001-24
25351.516041/2019-82 / 3089283
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
4606195233

SGM ADMINISTRACAO E E-COMMERCE LTDA / 04.124.267/0001-41
25351.361853/2019-84 / 1190813
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 0437711234

drogaria cipriano de santa rosa ltda / 07.781.007/0004-80
25351.404668/2014-87 / 7230630
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0248237233

M H MORAIS MENEZES / 15.726.562/0001-94
25351.558588/2012-89 / 0875977
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0253341230

G&A COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 33.495.747/0001-17
25351.651987/2022-90 / 7954865
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0253557232

I M C FARMACIA LTDA / 31.130.585/0001-98
25351.572141/2022-94 / 7946549
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0436242231

A. S. Sacramento Medicamentos LMTDA-ME / 14.111.035/0001-02
25351.550135/2013-95 / 7024480
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0236277235

MINAS SUPER FARMA LTDA / 11.789.031/0001-90
25351.501940/2013-95 / 0607689
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0248090232

MH EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA / 04.342.755/0003-97
25351.145457/2023-98 / 8266751
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0241815231

PETROLINA COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE
LTDA - ME / 41.093.535/0001-31
25351.683678/2013-98 / 7050209
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0249095238

MH EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA / 04.342.755/0003-97
25351.145457/2023-98 / 8266751
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0242868231

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.530, DE 3 DE MAIO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Farmácia Moreira LTDA / 47.994.953/0001-86
25351.185558/2023-00 / 7978046
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0302496238

WIKI SUPRIMENTOS LTDA / 36.968.062/0001-39
25351.192189/2023-01 / 4055692
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0313719233

GLOBAL VISION OPTICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO ÓPTICO LTDA / 13.027.688/0002-26

25351.171720/2023-02 / 8267911
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0280348231

Quality Transportes e Entregas Rápidas LTDA / 06.321.409/0013-20
25351.185653/2023-03 / 8267865
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /
0302600230

FARMACIA CONTESTADO LTDA / 32.000.006/0004-06
25351.185734/2023-03 / 7978106
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0302697233

União Comercial De Medicamentos LTDA / 49.949.797/0001-67
25351.194563/2023-03 / 7977941
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0318375231

DROGARIAS PENIEL LTDA / 47.240.082/0001-05
25351.175997/2023-04 / 7978371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0286918234

M J GONÇALVES LTDA / 49.278.185/0001-90
25351.185798/2023-04 / 7978110
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0302765239

DROGARIA G FARMA LTDA / 49.619.938/0001-83
25351.192608/2023-05 / 7977787
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0314181237

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0431-07
25351.194877/2023-06 / 7978001
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0318738236

THAIS L V PRIMO LTDA / 46.782.883/0001-30
25351.194402/2023-10 / 7977911
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0318192233

MWM DISTRIBUIDORA LTDA / 34.485.827/0001-54
25351.194755/2023-10 / 4055721
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0318599236

R. P. RODRIGUES MEDICAMENTOS / 47.285.183/0001-00
25351.185963/2023-10 / 7978185
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0302950231

S TORRES E CIA / 09.818.683/0008-30
25351.188194/2023-10 / 7978293
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0307240231

M A FARMA RIBEIRAO LTDA / 49.312.060/0001-39
25351.176149/2023-12 / 7978444
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0287099237

INVICTUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 48.088.655/0001-90
25351.194392/2023-12 / 7977907
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0318160234

HAMILTON MELO MOREIRA / 14.522.507/0002-09
25351.188146/2023-13 / 7978280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0307184234

E C R LTDA / 18.309.330/0001-29
25351.175915/2023-13 / 7978340
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0286830230

TL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS AUTOMOTIVOS LTDA / 43.119.792/0001-20
25351.194931/2023-13 / 3121412
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0318800233

FDA PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 34.194.080/0001-85
25351.194760/2023-14 / 8267896
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0318605236

Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda / 33.829.829/0001-50
25351.195082/2023-15 / 1290642
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0318968231

VELLOSO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA /
39.738.969/0001-08
25351.185642/2023-15 / 4055661
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0302599236

LTD FARMA POA LTDA / 47.663.649/0001-56
25351.194390/2023-15 / 7977895
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0318158230

ONE BLESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 24.926.193/0001-74
25351.099972/2022-16 / 4055658
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4264477231

MF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 49.147.559/0001-38
25351.176163/2023-16 / 7978461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0287116239

NOVA FARMAVIX MEDICAMENTOS LTDA / 48.897.993/0001-72
25351.188204/2023-17 / 7978305
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0307251233

ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA / 01.125.797/0022-40
25351.197666/2023-17 / 8267956
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /
0323676235

GAP LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA E BIOINFORMÁTICA LTDA / 51.622.801/0001-
20
25351.193695/2023-18 / 7977878
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0316612235

L V FERNANDES LTDA / 49.464.685/0001-16
25351.192613/2023-18 / 7977802
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0314186239

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0671-56

